



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº034 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.306, de 16 de fevereiro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM GARANTIA DA UNIÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interna junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União, até o valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), destinada ao Projeto Amortização da Dívida Pública Estadual no triênio 2023 a 2025, com a consequente manutenção da capacidade de investimentos do Estado previstos no PPA e na LOA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4.º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo autorizado a vincular outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado, mediante prévia informação à Assembleia Legislativa desse valor, assim como mediante prévia aceitação da instituição financiadora.

Art. 3.º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1.º, art. 32 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 4.º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1.º desta Lei.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6.º O Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do contrato de que trata o art. 1.º desta Lei, cópia do referido instrumento e das garantias assumidas pelo Estado.

Parágrafo único. Cópias dos aditivos ao contrato previsto no caput deverão ser encaminhadas, no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua lavratura, para a Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.307, de 16 de fevereiro de 2023.

INSTITUI O FUNDO ESTADUAL DE SUSTENTABILIDADE FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ – FESF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Fundo Estadual de Sustentabilidade Fiscal – FESF, com a finalidade de viabilizar o equilíbrio das finanças públicas do Estado do Ceará, na forma do Convênio ICMS n.º 42/16, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Constitui receita do FESF encargo correspondente:

I – a 8,5% (oito e meio por cento), pelos 12 (doze) meses de vigência do FESF, do incentivo concedido à empresa contribuinte do ICMS beneficiário do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI, de que trata a Lei n.º 10.367, de 7 de dezembro de 1979;

II – a 6,5% (seis e meio por cento), caso haja a prorrogação de vigência do FESF por 6 (seis) meses do incentivo concedido à empresa contribuinte do ICMS beneficiário do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI, de que trata a Lei n.º 10.367, de 7 de dezembro de 1979.

§ 1.º O encargo de que trata este artigo:

I – será devido pelas empresas de que trata o caput que desenvolvam atividade industrial cujo faturamento no exercício de 2022 tenha sido igual ou superior a R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais);

II – deve ser calculado tendo como base o valor deferido do ICMS Regime Mensal de Apuração, deduzido do percentual de retorno previsto em Contrato de Mútuo de Execução Periódica ou em Termo de Acordo ou em outro instrumento legal utilizado para concessão do benefício;

III – deve ser pago no mesmo prazo previsto na legislação tributária para recolhimento do ICMS não deferido, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE.

§ 2.º O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – Condec, na forma do art. 9.º da Lei n.º 10.367, de 1979, pode prorrogar, nos termos de decreto específico, o prazo de fruição do incentivo fiscal de empresa que proceder conforme o disposto neste artigo, pelo dobro do prazo em que houve efetivo recolhimento do encargo, atendidos os requisitos para a sua concessão, limitado ao prazo de fruição do incentivo estabelecido na Lei Complementar n.º 160, de 7 de agosto de 2017.

§ 3.º Considera-se faturamento, para os fins desta Lei, a receita bruta das vendas e transferências de produtos e mercadorias e das prestações de serviços sujeitos à incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ainda que não resultem em recolhimento do imposto.

§ 4.º A cada mês de recolhimento do FESF, o Estado concederá à empresa contribuinte 2 (dois) meses de prorrogação dos contratos do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI, previstos no Decreto n.º 34.508/2022.

Art. 3.º O Poder Executivo, mediante decreto, relativamente ao FESF, definirá:

I – o funcionamento, a organização, a fiscalização e o controle;

II – os critérios para aplicação de seus recursos.

Art. 4.º O não pagamento do encargo de que trata o art. 2.º, na forma e no prazo estabelecidos na legislação, implica perda do incentivo no respectivo período de apuração.

Art. 5.º Os recursos auferidos pelo FESF serão destinados ao equilíbrio fiscal do Tesouro do Estado, sendo 50% (cinquenta por cento) dos recursos do FESF destinados preferencialmente à realização de cirurgias eletivas e a ações de combate à fome.

Art. 6.º A Secretaria da Fazenda deverá disciplinar:

I – os procedimentos a serem adotados pelas empresas de que trata o § 1.º do art. 2.º, especialmente quanto às obrigações acessórias;

II – outras providências necessárias ao controle e à regular utilização dos recursos do FESF.

Art. 7.º Em caso de extinção do FESF, o saldo porventura existente será revertido ao Tesouro do Estado.

Art. 8.º O FESF terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, se não houver equilíbrio fiscal comprovado.

Art. 9.º Fica instituído o Selo “Contribuinte Parceiro da Cidadania”, que será destinado aos contribuintes de que trata o § 1.º do art. 2.º.

Parágrafo único. O recebimento do selo de que trata o caput fica condicionado ao cumprimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, do encargo previsto no caput do art. 2.º.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, no que se refere ao encargo do FESF, a partir do regime de apuração do mês de abril de 2023.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
JADE AFONSO ROMERO	FABRIZIO GOMES SANTOS
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (RESPONDENDO)
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
MOISÉS BRAZ RICARDO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
JOÃO SALMITO FILHO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Educação	
ELIANA NUNES ESTRELA	

LEI N°18.308, de 16 de fevereiro de 2023.

ALTERA A LEI N°12.670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a alínea “d” do inciso I do art. 44 da Lei n.º 12.670, de 30 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto à produção de efeitos, o disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso III do caput do art. 150 da Constituição Federal.

PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.309, de 16 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS VAGOS EFETIVOS DE SERVIDORES E A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformados os cargos vagos de servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do Anexo I desta Lei, em cargos efetivos de Técnico Judiciário SPJ/NM, conforme descritos no referido anexo, sem aumento de despesa.

Art. 2º O art. 52 da Lei Estadual n.º 16.208, de 3 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. Os gabinetes dos Desembargadores contarão, cada um, com 4 (quatro) assessores indicados pelos respectivos magistrados, dentre bacharéis em Direito e nomeados em comissão pela Presidência.” (NR)

Art. 3º No âmbito do segundo grau de jurisdição, ficam criados 50 (cinquenta) cargos de Assessor I, simbologia DAE-1, de provimento em comissão, com lotação nos gabinetes dos Desembargadores.

Art. 4º No âmbito do primeiro grau de jurisdição, ficam criados 220 (duzentos e vinte) cargos de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, de provimento em comissão, que serão nomeados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 5º O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, após promulgação desta Lei, consolidará, no prazo de 30 (trinta) dias, o quantitativo de cargos comissionados existentes em sua estrutura funcional, procedendo à devida publicação no Diário da Justiça.

Art. 6º O quantitativo de cargos efetivos do Quadro III da Lei Estadual n.º 14.786, de 13 de agosto de 2010, fica consolidado em conformidade com o Anexo II desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do Poder Judiciário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

ANEXO I - TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI N°18.309, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Tabela 1. Cargos vagos extintos por transformação

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Oficial de Justiça SPJ/NM	Médio	37
Auxiliar Judiciário	Fundamental	7

Tabela 2. Cargos criados por transformação

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Técnico Judiciário SPJ/NM	Médio	46



**ANEXO II - QUANTITATIVO CONSOLIDADO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO III, DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ,
A QUE SE REFERE O ART. 6º DA LEI N°18.309, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Tabela 1: Cargos efetivos do Quadro III – Poder Judiciário – Consolidado

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Analista Judiciário NPJ/NS	Área Judiciária: Bacharelado em Direito - Área Técnico- Administrativa: nível superior com formação ou habilitação específica - Área Técnico-Administrativa: nível superior com formação ou habilitação específica.	640
Oficial de Justiça NPJ/NS	Bacharelado em Direito	274
Analista Judiciário	Bacharelado em Direito	1
Analista Judiciário Adjunto	Nível Superior	18
Escrivão	Nível Superior	6
Oficial de Justiça Avaliador	Nível Superior	43
Oficial de Justiça SPJ/NM	Nível Médio	384
Técnico Judiciário SPI/NM	Nível Médio	1.264
Técnico Judiciário	Nível Médio	98
Técnico em Manutenção	Nível Médio	6
Motorista	Nível Médio	2
Auxiliar Judiciário SPJ/NF	Nível Fundamental	427
TOTAL		3.163

*** *** ***

DECRETO N°35.309, de 16 de fevereiro de 2023.**ALTERA O DECRETO N°35.301, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a importância de viabilizar o regular funcionamento da Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra, até o provimento de sua direção superior; DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto N° 35.301, de 03 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica designado RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Recursos Hídricos, para praticar, na Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra, no período de 5 de janeiro de 2023 até o provimento de sua gestão superior, atos de ordenação de despesa, de instalação de processos de licitação, bem como de ratificação de dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, observada a legislação correlata.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ em todas as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, a serem realizadas na sede da Companhia, na Avenida Washington Soares, nº 6475, bairro José de Alencar, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes nas respectivas convocações. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de fevereiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

PORTARIA CC N°028/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de MARÇO 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°028/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	3000117-6	15,00	23	345,00
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	COORDENADOR	3000115-X	15,00	23	345,00
JEAN EDSON DA SILVA CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000116-8	15,00	23	345,00
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	3000119-2	15,00	23	345,00
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000120-6	15,00	23	345,00
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000118-4	15,00	23	345,00

*** *** ***

PORTARIA CC N°029/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2023, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de FEVEREIRO 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC N°029/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	3000117-6	15,00	11	165,00
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	COORDENADOR	3000115-X	15,00	11	165,00
JEAN EDSON DA SILVA CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000116-8	15,00	11	165,00
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	3000119-2	15,00	11	165,00
NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000120-6	15,00	11	165,00
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000118-4	15,00	11	165,00

*** *** ***

PORTARIA CC 31/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SAMIRA FADY MILHOMES BRASIL, no exercício da função de Agente de Administração, matrícula 095.131-2-4, lotada na Casa Civil, a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°151/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ n° 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38; V - ENDEREÇO: com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93, no Processo Administrativo nº 00723098/2023; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de 02 (dois) veículos da frota orgânica da Casa Civil/Militar na atual apólice de seguro veicular, com o consequente acréscimo de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) ao valor global do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 38.730,00 (trinta e oito mil, setecentos e trinta reais) para o valor de R\$ 40.534,82 (quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais, oitenta e dois centavos), e correrá sob a dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.00.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Alexandre Ponciano Serra, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDMAR MENDES DA SILVA**, matrícula 40512713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 22 de Dezembro de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE CORRIGENDA**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, que no AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E AVALIAÇÃO FINAL da Licitação Pública Nacional LPN N° 20220014 de interesse da Secretaria das Cidades, publicado no Diário Oficial do Estado – Série 3 – Ano XV - Nº 032, pág 7 de 14/02/2023 e Diário Oficial da União - Seção 3 - Nº 32 – Pág. 148, de 14/02/2023, onde se lê: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: PANACUÍ, EM MARCO; JURITIANHA, EM ACARAÚ; MISSI, EM IRAUCUBA; ARAQUÉM, EM COREAU. leia-se: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE SISTÉMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: PANACUÍ, EM MARCO; JURITIANHA, EM ACARAÚ; MISSI, EM IRAUCUBA; ARAQUÉM, EM COREAU. As demais informações permanecem inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20220006-AVALIAÇÃO FINAL**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DAS PROPÓSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN N° 20220006 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: LAGOAS EM ITAPIÚNA; OITICICA EM IBARETAMA; CAICARA EM CANINDE; CANTINHO DE CIMA EM ARACATI; BAIXIO DE GRANDE, ARMADOR E LOGRADOURO EM ALTO SANTO; BARACHA EM POTIRETAMA; SITIO VARZINHA EM ERERÉ; VOLTA GRANDE EM FORTIM; LAJEDO DO MEL EM QUIXERÉ (i) EMPRESA RECORRENTE: CONSORCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria das Cidades e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC N°123/2023, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso, eis que tempestivo, interposto por CONSORCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. (iii) CONCLUSÃO: Permanece vencedora do presente certame a empresa SANECONTROLLER ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA. EIRELI com o valor global de R\$ 1.227.404,80(Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20220007-AVALIAÇÃO FINAL**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DAS PROPÓSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN N° 20220007 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: CALDEIRÔES EM CAMPOS SALES; DELFINO, TIU E SERRARIA EM CEDRO; GROSSOS E GAMELEIRA EM MASSAPÉ; CACHOEIRA EM IRAUCUBA; COMPLEXO ANINGAS, MUNIZ E CANAVIEIRA EM HORIZONTE; PITOMBEIRAS, MANGUEIRA E BARROS EM ACOPIARA; UNIÃO EM MADALENA; INGA, RIACHO E TANQUE EM VÍCOSA DO CEARÁ; ALTO LINDO EM IBAPIANA. (i) EMPRESA RECORRENTE: CONSORCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria das Cidades e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC N°125/2023, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso, eis que tempestivo, interposto por CONSORCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. (iii) CONCLUSÃO: Permanece vencedora do presente certame a empresa JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, com o valor global de R\$1.349.965,62(Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20220012-AVALIAÇÃO FINAL**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DAS PROPÓSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN N° 20220012 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: COMPLEXO MOREIRA EM UMIRIM; VÁRZEA REDONDA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE; COMPLEXO CEMOABA E CONCEIÇÃO EM TURURU; COMPLEXO SEMEUTE I E II E PARACURU; TRANQUEIRAS EM INDEPENDÊNCIA; PORANGA EM BURITIZAL; PIRITUBA EM GRAÇA. (i) EMPRESA RECORRENTE: CONSORCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) (ii) JULGAMENTO DO RECURSO: Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria das Cidades e com base nos fundamentos fáticos e jurídicos discorridos no Parecer PROLIC N°124/2023, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer o recurso, eis que tempestivo, interposto por CONSORCIO GREENBRAZIL-GCA (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.) para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. (iii) CONCLUSÃO: Permanece vencedora do presente certame a empresa TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA com o valor global de R\$965.687,17(Novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos) encerrando na esfera administrativa o processamento da presente licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222378
IG N°1168009000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20222378 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Pastas Executivas**, para os Agentes Fiscalizadores da Vigilância Ambiental do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 23782022, até o dia 07/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230006 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ferramentas e material elétrico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1402023, até o dia 06/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230008
IG N°1207695000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230008 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Aquisição de fragmentadora de papel**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1822023, até o dia 07/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230022 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos** com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 222023, até o dia 07/03/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230030 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 302023, até o dia 07/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230053 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 532023, até o dia 07/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230065**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230065 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 652023, até o dia 07/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230079**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230079, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 792023, até o dia 07/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230084**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230084, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 842023, até o dia 06/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230099 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 992023, até o dia 07/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230127**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230127 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1272023, até o dia 07/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230135**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230135, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1352023, até o dia 07/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230137, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 137/2023, até o dia 07/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230144**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230144 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 1442023, até o dia 07/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20220023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Julgamento Final da Licitação N° 20220023, regida pela Lei N° 13.303/2016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PRECO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À URBANIZAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS URBANAS E DESTINADAS À FUTURAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CAGECE NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **CDG ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$ 6.960.000,00 (Seis milhões, novecentos e sessenta mil reais). O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1958/2022 – Comprasnet, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é **Serviço de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, COMPREENDENDO TAMBÉM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E RETIRADA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16712022 COMPRASNET, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é **SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ÀS GERÊNCIAS SUBORDINADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DOP**, INCLUINDO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO SOB SUA GESTÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1977/2022 COMPRASNET, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PSIQUIATRIA COM RQE – REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSOCIAL - SSPDS**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220191**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2129/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de IHM (Interface Homem-máquina) Industrial, Indicador Microprocessado para Sinal Analógico e Conversores (Ethernet e USB)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221108**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11082022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222311**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2311/2022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital.. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Sendo a ata da 2º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 26 de janeiro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seus textos foram devidamente aprovados. Ademais, pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PROC/9855/2022: Francisco Bezerra Neto. Recurso administrativo – auto de infração nº 159773. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/10080/2022: José Queiton Pereira Araújo. Recurso administrativo – auto de infração nº 160056. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto do Relator. PROC/12914/2022: Fernando César de Lima. Recurso administrativo – auto de infração nº 701686. Decisão pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator. PROC/10110/2022: M.S Transporte e Turismo LTDA - ME. Recurso administrativo – auto de infração nº 100047. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/12443/2022: M.S Viagens e Turismo LTDA - ME. Recurso administrativo – auto de infração nº 701301. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/17160/2023: Francisco Teixeira Lima. Recurso administrativo – auto de infração nº 702635. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA PROC/11618/2022: Cegás. Revisão Tarifária Ordinária 2022. Decisão por aprovar a minuta da resolução e expedir a resolução Arce nº 02/2023 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA PROC/16694/2022: GERDAU e Cegás. Mudança da data de medição e leitura de consumo. Decisão pelo deferimento parcial do pedido da GERDAU nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PROC/12943/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0017/2022 – SAA no Município de Várzea Alegre/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/13102/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0008/2022 – SAA no Município de Santana do Cariri (Sede)/CE e Localidades de Brejo Grande e Inhumas. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15148/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0064/2022 – SAA e SES de Monsenhor Tabosa/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15145/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0063/2022 – SAA e SES de Monsenhor Tabosa/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15970/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0092/2022 – SAA na Localidade de Aprazível (Sobral)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/16165/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0101/2022 – SAA no Município de Eeré/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/16222/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0103/2022 – SAA na Localidade de Itapebussu (Maranguape)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15458/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – Auto de Infração – AI/CSB/0075/2022 – SAA e SES no Município de Porteiras/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROC/16245/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0102/2022 – SAA na localidade de Itapebussu (Maranguape)/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROC/16262/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0106/2022 – SAA e SES no Município de Pacajus/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROC/16383/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0107/2022 – SAA e SES no Município de Itapipoca (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROC/16384/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0108/2022 – SAA e SES no Município de Itapipoca (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROC/16411/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0117/2022 – SAA e SES no Município de Tarrafas/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROC/16511/2022: Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0120/2022 – SAA Fortim (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROC/13610/2022: Município de Pereiro e ENEL/CE. Cobrança indevida – ICMS demanda contratada. Decisão pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/15014/2022: Município de Boa Viagem e ENEL/CE. Cobrança indevida - ICMS demanda contratada. Decisão pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/12154/2022: Município de Redenção e ENEL/CE. Cobrança indevida – Enquadramento Tarifário. Decisão pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/13610/2022: Município de Pereiro e ENEL/CE. Cobrança indevida – Enquadramento Tarifário. Decisão pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/2300/2021: Coopervárzea. Prestação de Contas – Subsídio Tarifário. Decisão pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator. PROC/2460/2021: Rota Norte. Prestação de Contas – Subsídio Tarifário. Decisão por aprovar as contas prestadas com ressalvas. PROC/16685/2022: Arce. Aplicação de recomendação do MPCCE - Contrato de Concessão de Energia Elétrica nº 01/1998 - MP: 09.2022.00043795-7. Decisão por aprovar a realização de fiscalização com o escopo de investigar o atendimento, pela Enel CE aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.212/2010, alterada pela Lei nº 14.203/2021 e regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, os processos de nºs PROC/7924/2021, PROC/7937/2021 e PROC 11214/2022 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>.

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 09119345/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **JONH KENNEDY FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 4308928-5 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível I, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 20 de setembro de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA N°060/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, de acordo com o disposto nos Processos NUP nº 181001.002286/2022-37; CONSIDERANDO o que aduz os arts. 6º e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; CONSIDERANDO a Portaria Nº 972/2021, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Classificação presente nas Unidades Prisionais no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará e define os procedimentos para elaboração da individualização da pena e supervisão; RESOLVE: Art.1º **Instituir a Comissão Técnica de Classificação** da UNIDADE PRISIONAL PACATUBA – UP PACATUBA que será composta pelos seguintes **SERVIDORES/COLABORADORES**: JOSE DACIO PINTO FILHO – 472557-1-6 – DIRETOR; ISMAEL FERREIRA BARBOSA – 472982-1-0 – DIRETOR ADJUNTO; FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES - 300019-1-5 – CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - CSD; INGRID AMANDA MARTINS DE MELO – ASSISTENTE TÉCNICO; ANNA RACHEL ALVES FORTE DE MENEZES – ENFERMEIRA; MAYRLA MOURA DOS SANTOS – PSICÓLOGO; ROSYLENE MARTINS PINHEIRO DE SOUSA – ASSISTENTE SOCIAL. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 193 – Série 3 – Ano XIV, Página 31, de 23 de setembro de 2022, que publicou a Portaria Nº 820/2022 que trata de Elogio aos Servidores do cargo de Policial Penal, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. **Onde se lê:** ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA 4728341-8, PROCESSO 08317259/2022, **Leia-se:** ALOISIO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA 3006281-7, PROCESSO 08317259/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 09105670/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°101/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 101/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TRAIRI; II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global de R\$ 3.312.932,94 (três milhões, trezentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 3.862.966,91 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), onde o valor do Tesouro passará de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 3.498.078,87 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, passará de R\$ 312.932,94 (trezentos e doze mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 364.888,04 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica inclusa a Dotação Orçamentária sob a seguinte numeração: 43100001.15.451.341.10092.03.444042.1.500.00.0.4.01 DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.312.932,94 (Três milhões, trezentos e doze mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 30 de janeiro de 2023. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Respondendo e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo

ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°037/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0347/2019 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - bairro Aldeota, CEP 60.170-251, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº. 11704128/2022, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº. 037/2019, ambos por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando seus términos previstos, respectivamente, para os dias 08/03/2024 e 23/05/2024, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção/conservação da malha rodoviária e do aeroporto de Quixeramobim, sob jurisdição do Distrito Operacional de Quixeramobim – CE; A contratante/SOP poderá rescindir antecipadamente o aludido contrato, caso haja a conclusão do certame licitatório (Concorrência Pública nº 20220057), que atualmente se encontra em tramitação sob o processo administrativo de nº 10260790/2022; Em decorrência das prorrogações retrocitadas, haverá uma repercussão financeira contratual no valor de R\$ 5.879.814,53 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos quatorze reais e cinquenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.879.814,53 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos quatorze reais e cinquenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP (respondendo) e IGOR PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°108/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 108/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guarapés; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.006.548/0001-37,neste ato representada pelo Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 329.929.123-87, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4.400, aptº 900, bairro Mucuripe, CEP 60.165-120, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4.400, aptº 900, bairro Mucuripe, CEP 60.165-120, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, tudo de acordo com o Processo nº 00110142/2023, parte integrante do presente Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 108/2022/

SOP, cujo objeto consiste na Pavimentação da CE-189, Trecho: Contorno de Crateús. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 14 de agosto de 2023 e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 22 de novembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: 24.041.039,85 (vinte e quatro milhões, quarenta e um mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes, CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO LTDA, estabelecida na Rua Afonso Vizeu, 55, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60.060-160, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.418/0001-51, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por RUPERTO BARBOSA PORTO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.250 – CREA/CE, inscrito no CPF sob o nº 059.648.143-87, residente e domiciliado na Rua Tomaz Pompeu, 111, aptº 1500, bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60160-140. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIAS EM CULTIVO PROTEGIDO – CTCP, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, "AS BUILT", OBTENÇÃO DE LICENÇAS, APROVAÇÕES, EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, MONTAGENS DOS SISTEMAS ENVOLVIDOS E COMISSIONAMENTO DAS EDIFICAÇÕES, devidamente especificado no ANEXO X – ANTEPROJETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Licitação RDCi nº. 20220001-SOP, têm como justos, pactuados e contratados, nos termos da Lei Federal nº. 12.462, de 5 de agosto de 2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e Lei nº 8.666/1993 em conformidade com a documentação constante no Processo Licitatório RDCi nº 20220001-SOP, cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos dentro do prazo de 09 (nove) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.934.457,04 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO-43200007.15.451.341.10027.01.449051; Nº FONTE-500; DESCRIÇÃO DA FONTE-RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL.. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e RUPERTO BARBOSA PORTO (Construtora Porto LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06540660/2022 EXTRATO DE CONVÉNIO Nº430/2022

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.705.817/0001-04, com sede na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril-CE, CEP 63750-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, brasileiro, casado, portador de RG nº 96002422306 (SSP/CE) e do CPF nº 892.522.093-87, residente e domiciliado na Rua Gal. Antônio de Sampaio, nº 555, Centro, Tamboril-CE, CEP 63765-000, doravante denominado CONVENENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.180.581,70 VALOR: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 17.860, de 29/12/2021 e Recursos do CONVENENTE: R\$ 180.581,70 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 12 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e LUIZ MARCELO MOTA LEITE - Prefeito de Tamboril-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00037470/2023 EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº430/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº. 430/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE; II - OBJETO: O presente Termo visa alterar o Plano de Trabalho do referido Convênio, que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, cujo valor originariamente conveniado era de R\$ 1.180.581,70 (um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), ensejando na redução da Contrapartida no valor de R\$ 29.488,05 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), ficando o Novo Plano de Trabalho no valor de R\$ 1.151.093,65 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), representando uma supressão de 2,71% ao valor conveniado.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.151.093,65 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, noventa e três reais e sessenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 13/02/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e LUIZ MARCELO MOTA LEITE - PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 10744230/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 20220048-SOP

O SUPERINTENDENTE AJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP (Respondendo), JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 20220048 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BANABUI-CE., em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 21.705.521/0001-14, estabelecida na Av. dos Expedicionários I S/N, complemento: Q-15 L-30, Bairro: Dois Irmãos, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 1.805.804,09 (Hum milhão, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quatro reais e nove centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº.017, Caderno 1, pág. 13, de 24 de janeiro de 2023, que publicou a ATA DE REUNIÃO N°.01/2023 - CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Onde se lê: "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 16 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele



de Azevedo, Mônica Holanda Freitas e Sabrine Gondim Lima". **Leia-se:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 16 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas, Sabrine Gondim Lima e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva". SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº.017, Caderno 1, pág. 13, de 24 de janeiro de 2023, que publicou a ATA DE REUNIÃO Nº.02/2023 - CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 20 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas e Sabrine Gondim Lima". **Leia-se:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 20 dias do mês de janeiro de 2023 . Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas, Sabrine Gondim Lima e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva". SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº.026, Caderno 1, pág. 07, de 06 de fevereiro de 2023, que publicou a ATA DE REUNIÃO Nº.03/2023 - CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 23 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas e Sabrine Gondim Lima". **Leia-se:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 23 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas, Sabrine Gondim Lima e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva". SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº.026, Caderno 1, pág. 07, de 06 de fevereiro de 2023, que publicou a ATA DE REUNIÃO Nº.04/2023 - CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 25 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas e Sabrine Gondim Lima". **Leia-se:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 25 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas, Sabrine Gondim Lima e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva". SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº.026, Caderno 1, pág. 08, de 06 de fevereiro de 2023, que publicou a ATA DE REUNIÃO Nº.05/2023 - CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas e Sabrine Gondim Lima". **Leia-se:** "Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 27 dias do mês de janeiro de 2023. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Mônica Holanda Freitas, Sabrine Gondim Lima e Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva". SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0039/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CDG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei nº 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §^{1º} do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0046.000057/2022-99-Cagece; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.492.984,52 (dez milhões quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 09 de outubro de 2023, para terminar em 08 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 31 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0175/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA; V - ENDEREÇO: Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, inciso VI da Lei 13.303/2016 e art. 127, §^{5º} do RLC da Cagece - Processo nº 0890.000130/2022-53-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **elinhamento dos preços do Contrato nº0175/2022-DJU**-Cagece, no montante de R\$ - 274.389,38 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.861.429,15 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 03 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal Diretor de Operações da Cagece e Rodrigo Fernando Perreira de Albuquerque e Mello, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023 PROCESSO NÚMERO 05071704/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de SUBSTRATO E CARTELA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000085/2022-27, no Pregão Eletrônico nº 20220129, nos termos do Decreto Estadual nº



32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 007/2023, IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA (CNPJ: 00.377.455/0001-20) – ITENS – Item 01 com o valor unitário de R\$ 2.784,25 a quantidade de 225 unidades e Item 03 com o valor unitário de R\$ 1.680,00 a quantidade de 750 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Lídia Mayumi Shigaki, Gerente da Empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA N°132/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto no 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de janeiro 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°132/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074581-2	A	44
AMANDA DE FATIMA AMANCIO DE REGO	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007536-6	A	44
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074591-X	A	44
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIO	0002351-5	A	44
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0106241-7	A	44
ANA MARIA GUERRA PAULINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0002251-9	A	44
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	0074611-8	A	44
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	0074621-5	A	44
ANTONIO ELIAS DE BARCELLOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074021-7	A	44
ANTONIO JOSE RABELO MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	080581-5	A/F	44/44
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	080121-6	A	44
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080281-6	A/s	44/44
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007547.1	A	44
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0014671-4	A	44
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	0016371-6	A/M	44/44
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007615.X	A	44
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0018351-2	A/M	44/44
FRANCISCO WEYNE DE SOUZA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074771-8	A/F	44/44
GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007617-6	A	44
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	0074781-5	A	44
GLAUCIE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106581-5	A	44
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	0106091-0	A	44
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0087991-6	A	44
JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007560-9	A	44
JONIA CARVALHO DINIZ	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007559-5	A	44
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080631-5	A/S	44/44
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074161-2	A	44
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074181-7	A	44
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	0074191-4	A	44
KARLA THAYANY SOUZA MARTINS	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007746-6	A	44
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080971-3	A	44
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	0046921.1	A	44
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0048081-9	A	44
MARCUS VENICUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106251-4	A	44
MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0106441-X	A	44
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080881-4	A	44
MARIA JOSE ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080811-3	A	44
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074471-9	A	44
PAULA KARINE CAMARA COSTA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007580-3	A	44/44
PAULO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR	3007884-5	A	44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	0074971-0	A	44
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0074531-6	A/M	44/44
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0080561-0	A	44

CONTRATO DE INCUBAÇÃO N°07/2023

CONTRATO DE INCUBAÇÃO RESIDENTE INDIVIDUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNCECE, POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS E CENTROS DE DESENVOLVIMENTOS TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UEEC (INCUBAUEC), E A EMPRESA BYTECODE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: INCUBAÇÃO DA EMPRESA BYTECODE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, NA CATEGORIA INCUBAÇÃO RESIDENTE INDIVIDUAL, CUJA PROPOSTA INTITULA-SE ESCOLAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA BYTECODE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666/1993 E OS TERMOS DA RESOLUÇÃO N°1703/2021-CONSUL; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 24(VINTE E QUATRO)MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; VALOR GLOBAL:23.436,00; DATA DE ASSINATURA:05/01/2023; SIGNATARIO PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES- PRESIDENTE DA FUNCECE E O JOÃO PAULO MENEZES DA COSTA SILVA- BYTECODE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2021

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2021; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, 2859, Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d" do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Repactuação do Contrato n°15/2021, em decorrência do ajuste do salário base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – CE 000901/2022; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 18.145,44; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 31/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e Sr. Pedro Tiago Ramalho de Lemos - Representante Legal da Empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2023

PARTÍCIPES: FUNCECE e INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA-IPLANFOR. . OBJETO: COMPARTILHAMENTO DE DADOS SOBRE A CIDADE DE FORTALEZA,BEM COMO ESTUDOS CIENTÍFICOS ACERCA DA CIDADE,ESTALECIDOS VIA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 VIGÊNCIA: 36 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSI-



NATURA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022 SIGNATÁRIOS : PROF.ME.HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E O JOSÉ ÉLCIO BATISTA-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA-IPLANFOR SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA, em Fortaleza/CE, aos 02 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2023

PARTÍCIPES: FUNECE e UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE POTSDAM-FACHHOCHSCHULE POTSDAM. OBJETO: ESTABELECER UM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ALUNOS DA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO ENTRE A FUNECE E A UNIVERSIDADE DE POTSDAM, A FIM DE PROPORCIONAR AOS ALUNOS PARTICIPANTES A OPORTUNIDADE DE INTERNACIONALIZAR SEU CURRÍCULO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666/93 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA ASSINADA FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022 SIGNATARIOS : PROF.ME. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES-PRESIDENTE DA FUNECE E O PROF. DR.EVA SCHMITT RODERMUND-PRESIDENTE FACHHOCHSCHULE POTSDAM SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA, em Fortaleza/CE, aos 03 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 01325244/2020, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente aos anos de 2015 a 2019 e dos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 42.014,32 (quarenta e dois mil, quatorze reais e trinta e dois centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 42.014,32 (quarenta e dois mil, quatorze reais e trinta e dois centavos) à servidora ILANA VIANA DO AMARAL, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 46 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 020, Série 3, Ano XV, que publicou a Portaria nº 0011/2023, em 27/01/2023, que trata sobre GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL. **Onde se lê:** ... RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO, Professor Adjunto, referência M, mat. nº 0014151-8, após obtenção do Título de Mestre, de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 06/10/2022. **Leia-se:** ... RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Mestre, ao servidor FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO, Professor Adjunto, referência M, mat. nº 0014151-8, com vigência a partir de 06/10/2022. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEIRA N°027/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 02 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, ao servidor TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário, para ser ORDENADOR DE DESPESA, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°027/2023

CEDEnte: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIóNáRIO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA/CE, inscrito no CNPJ: 07.725.138/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDEnte ao CESSIóNáRIO, dos seguintes bens: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 4292660234 e tombamento: 52977 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 06672221/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 128/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de SANTA QUITÉRIA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e JOSÉ BRAGA BARROZO Prefeito de Santa Quitéria/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 16 de fevereiro de 2023.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO N°20220001/CCC/SDA/CE

PROCESSO N°01602802/2022 Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Central de Licitações da PGE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente a Concorrência Pública Nacional – Solicitação de Ofertas N° 20220001/CCC/SDA/CE, tendo como objeto a IMPLANTACAO DE 1.288 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 16 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora do certame, para cada lote, a seguinte empresa: LOTE 01 – IMPLANTACAO DE 299 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) MODULOS SANITARIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, EM 06 (SEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, SENDO: 105 MÓDULOS TIPO 01; 06 MÓDULOS TIPO 02; 91 MÓDULOS TIPO 03; 81 MÓDULOS TIPO 04 E 16 MODULOS TIPO 05. (CANINDE, CRATEUS, CRUZ, INDEPENDÊNCIA, QUITERIANOPOLIS E SANTANA DO ACARAÚ) – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, com o valor de R\$ 5.754.677,38 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos); LOTE 02 – IMPLANTACAO DE 346 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS) MODULOS SANITARIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, EM 05 (CINCO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, SENDO: 33 MÓDULOS TIPO 01; 08 MÓDULOS TIPO 02; 121 MODULOS TIPO 03; 164 MODULOS TIPO 04 E 20 MÓDULOS TIPO 05. (CASCAVEL, CHOROZINHO, IRACEMA, JAGUARUANA E TABULEIRO DO NORTE) – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, com o valor de R\$ 5.869.892,88 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e uma centavos); LOTE 03 – IMPLANTACAO DE 299 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE) MÓDULOS SANITARIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, EM 04 (QUATRO) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, SENDO: 85 MODULOS TIPO 01; 04 MÓDULOS TIPO 02; 98 MÓDULOS TIPO 03; 51 MÓDULOS TIPO 04 E 61 MÓDULOS TIPO 05. (IGUATU, JUCÁS, MORADA NOVA E QUIXADA) – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, com o valor de R\$ 5.869.892,88 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e uma centavos); LOTE 04 – IMPLANTACAO DE 344 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO) MÓDULOS SANITARIOS PARA ESGOTAMENTO SIMPLIFICADO, EM 01 (UM) MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, SENDO: 03 MÓDULOS TIPO 01; 03 MÓDULOS TIPO 02; 10 MÓDULOS TIPO 03; 325 MÓDULOS TIPO 04 E 03 MÓDULOS TIPO 05. (JARDIM) – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 08.237.585/0001-70, com o valor de R\$ 6.199.351,73 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Considerando o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato legalmente representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261, 17 ao 21 Andar, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 54.484.753/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por procuração pela Sra. DANIELLI DINIZ SPOSITO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 49.204.429-6-SSP-SP e do CPF nº 431.015.888-98, com, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 14261, 17 ao 21 Andar, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para estagiários**, com cobertura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022 0001 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Parecer ASJUR/ADAGRI nº 243/2022 e o Processo Nup nº 56002.000434/2022-20. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 35,64 (trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.211.20829.15.339039.1.00.00.0.20 - 7640 e 56200006.20.122.211.20829.15.339039.2.70.00.1.20 - 7632. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE e DANIELLI DINIZ SPOSITO - Representante por Procuração da empresa MAPFRE VIDA S.A/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA N°090/2023 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Art. 1º. Designar **GABRIELA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 00815, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A e a servidora **EDILEIDA CARNEIRO BRANDAO**, matrícula nº 00537 como Ouvidora Setorial Substituta da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº. 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020. Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A, São Gonçalo do Amarante, 03 de fevereiro de 2022.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação** de **MARTA REGIA FRUTUOZO ALCANTARA ALECAR**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação** de **WALTER RODRIGUES DOS REIS**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação** de **SILVIA HELENA CEZARIO ARAUJO**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação** de **ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, **da designação** de **ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA**, constante no Decreto Nº 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10 de Fevereiro de 2023, **da designação** de **MARIA ELIZABETE DE ARAUJO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, da designação de **MORLANIA DE HOLANDA CHAVES**, constante no Decreto N° 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Janeiro de 2023, da designação de **AURISTELA FRAGOSO VIEIRA**, constante no Decreto N° 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10 de Fevereiro de 2023, da designação de **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, constante no Decreto N° 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Janeiro de 2023, da designação de **VERA LUCIA BRITO TEIXEIRA**, constante no Decreto N° 35.076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO YURI MATOS SILVA**, matrícula 30619501, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAIMUNDA CLEGIA PAULINO TEIXEIRA**, matrícula 97913013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARTA TEREZA SILVA LIMA**, matrícula 08891516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Novembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MATEUS LEMOS BARROSO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHÃES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HELAYNE MIKAELE SILVA LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MARIA SOCORRO DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JONAS DE MENEZES MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **JULIANA AFONSO MARINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **CESAR BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROSENO RODRIGUES MADEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TATIANA DE ARAUJO LEITE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE NEO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA SILMARA FERNANDES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA CARLA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISLEY SOUZA PIMENTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **JAMISSON LUIZ VIEIRA DE CALDAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALEXANDER DA SILVA BARROSO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TARCIANA CORREIA DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 12 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SILVANA SILVEIRA DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **WADNA DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDO GOMES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NARTINELLI ALMEIDA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MARIA MARLY DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RICARDO DE MACEDO MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VICENTE PAULA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **CICERA FABIANA SALES ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **RENEI BENÍCIO DE SA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FÁBIO ROBERTO SOARES CAJAZEIRAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **SARA REGINA BARBOSA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, THALIA FERNANDES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO VINICIUS MAGALHÃES COELHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)REGIANE DE LIMA SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)CICERO DE MOURA ROZENDO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)OLGA MARIA CASTRO E SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, JORDANIA SOUSA ALEXANDRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, SARAH DA SILVA LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ARYADNE DA COSTA LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECER-TARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, DAIANE MATIAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, GRACE KELLY ALVES PINTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)JOZIANE PAULO ALBUQUERQUE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO JOAO FERREIRA ALVES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, AMANDA RODRIGUES MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)JOSE ANCHIETA DE SOUZA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)DEBORA KLIPPEL FOFANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CREUZA MARIA ALVES DELFINO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RENATO ALCANTARA DE ABREU** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO HERBERT FEITOSA BEZERRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NAPOLEAO GOMES DE SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO HORTELES GOMES DA ROCHA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FRANCIVANIA VIANA FERREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



PORATARIA COFIN N°225/2022 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do Seminário Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP e Superintendentes Escolares, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN N°225/2022, 11 DE MAIO DE 2022

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARIA DO SOCORRO PERREIRA DE ALMEIDA/ 12074719	18 A 20/05/2022	CAMOCIM/FORTALEZA/ FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,44	R\$ 165,44
EDINÁSIO PAULO DO NASCIMENTO/ 313461696	20/05/2022	FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,44	R\$ 165,44
PEDRO VIANA MADEIRA NETO/ 30230612	18 A 20/05/2022	CAMOCIM/FORTALEZA/ FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,44	R\$ 165,44
MAXMO HALLER VIEIRA DE SOUSA SANTOS/ 30347013	18 A 20/05/2022	CAMOCIM/FORTALEZA/ FORTALEZA/CAMOCIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,44	R\$ 165,44
MARIA DO SOCORRO PAIVA/ 12088019	18/05/2022	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,96	R\$ 91,96
JOÃO MARCONI PAZ FILHO/ 30601661	18/05/2022	IPU/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,84	R\$ 75,84
ANA ZÉLIA DA CUNHA RAMOS/ 7259913	20/05/2022	SÃO BENEDITO/ FORTALEZA/SÃO BENEDITO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,76	R\$ 166,76
BENEDITO BRAZ SOBRINHO/ 16076716	18 A 20/05/2022	TIANGUÁ/FORTALEZA/ FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,23	R\$ 136,23
FELIPE AUGUSTO DE SOUSA SOBRINHO/ 30289919	18 A 20/05/2022	TIANGUÁ/FORTALEZA/ FORTALEZA/TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,29	R\$ 136,29
FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ VIEIRA/ 9794315X	18 A 20/05/2022	UBAJARA/FORTALEZA/ FORTALEZA/UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,43	R\$ 143,43
DÉCIO SABI/ 4749821X	18 A 20/05/2022	TIANGUÁ/FORTALEZA/ FORTALEZA/VICÓSA DO CEARÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,56	R\$ 164,56
MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS/ 47401518	19 A 20/05/2022	CANINDÉ/FORTALEZA/ FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,64	R\$ 51,64
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS/ 30185714	19 A 20/05/2022	CANINDÉ/FORTALEZA/ FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,07	R\$ 58,07
DÉBORA FERNANDES BRASIL/ 15880813	19 A 21/05/2022	NORTE/FORTALEZA/ FORTALEZA/ALTO SANTO LIMOEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,42	R\$ 100,42
PAULO SÉRGIO BESSA SALGADO/ 11935613	19 A 20/05/2022	NORTE/FORTALEZA/ FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,41	R\$ 91,41
MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO/ 47994411	19 A 20/05/2022	NORTE/FORTALEZA/ FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,57	R\$ 96,57
MÁRCIO ALVES DE NEGREIROS/ 302822-1-3	19 A 20/05/2022	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,64	R\$ 156,64
CLAUDIANA PINHEIRO GOMES/ 479621-1-0	19 A 20/05/2022	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,64	R\$ 156,64
EVANILSON PEREIRA NUNES/ 304995-1-4	19 A 20/05/2022	JAGUARIBE/ FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,64	R\$ 156,64
IRECÉ PINTO FERNANDES MAIA/ 121714-1-2	19 A 20/05/2022	QUIXADÁ/FORTALEZA/ FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,47	R\$ 82,47
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA/ 305029-1-4	19 A 20/05/2022	QUIXADÁ/FORTALEZA/ FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,47	R\$ 82,47
JOSÉ WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA/ 302903-1-3	19 A 20/05/2022	QUIXADÁ/FORTALEZA/ FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,47	R\$ 82,47
IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA/ 480495-1-6	19 A 20/05/2022	BOA VIAGEM/ FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,95	R\$ 91,95
ANTÔNIA UILENE MOURA PINHO NOGUEIRA/ 160667-1-0	19 A 21/05/2022	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,67	R\$ 108,67
ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA/ 180959-1-2	19 A 21/05/2022	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,67	R\$ 108,67
WELLINGTON MACHADO VIEIRA/ 479798-1-1	18 A 20/05/2022	MOMBAÇA/FORTALEZA/ FORTALEZA/MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,00	R\$ 208,00
CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUZA/ 479467-1-9	19 A 20/05/2022	SOLONÓPOLE/ FORTALEZA/ FORTALEZA/SOLONÓPOLE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,35	R\$ 108,35
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA/ 3017691X	18 A 20/05/2022	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,66	R\$ 141,66
LUIS FÉLIX FILHO/ 30281713	18 A 20/05/2022	TAUÁ/FORTALEZA/ FORTALEZA/TAUÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,66	R\$ 141,66
ANTÔNIO RODRIGUES LIMA/ 47392918	18 A 20/05/2022	PARAMBU/FORTALEZA/ FORTALEZA/PARAMBU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,37	R\$ 188,37
VERUSKA MONTEIRO PEREIRA/ 159262-1-X	18 A 20/05/2022	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,77	R\$ 187,77
DULCE MARIA ARRAES DE CARVALHO/ 122080-1-4	18 A 20/05/2022	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,77	R\$ 187,77
FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA/ 479568-1-1	18 A 20/05/2022	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,77	R\$ 187,77
PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA/ 480388-1-6	18 A 20/05/2022	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,77	R\$ 187,77
ERIGLECIA DE LIMA MATIAS/ 12106610	18 A 20/05/2022	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,77	R\$ 187,77
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA/ 306067-9-5	20/05/2022	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,79	R\$ 174,79



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA/ 16085014	18 A 20/05/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,75	R\$ 320,75
ANDRÉ LOPES DOS SANTOS/ 48054110	18 A 20/05/2022	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,75	R\$ 320,75
CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA/ 16086614	18 A 20/05/2022	MILAGRES/ FORTALEZA/MILAGRES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308,77	R\$ 308,77
SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA/ 16085316	18 A 20/05/2022	MILAGRES/ FORTALEZA/MILAGRES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308,77	R\$ 308,77
FIRMINO TAVARES NETO/ 03876217	18 A 20/05/2022	BARRO/ FORTALEZA/ BARRO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,27	R\$ 242,27
ISNARD ALVES GONÇALVES/ 15895918	18 A 20/05/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,11	R\$ 280,11
ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ/ 159081-1-4	19 A 20/05/2022	SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA/ HIDROLÂNDIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,15	R\$ 111,15
FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA/ 30777611	18 A 20/05/2022	TAMBORIL/ FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,91	R\$ 117,91
MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO/ 30605756	18 A 20/05/2022	TAMBORIL/ FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,91	R\$ 117,91
ANTÔNIO CLÁUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES/ 47857112	18 A 20/05/2022	IPUEIRAS/ FORTALEZA/ IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,33	R\$ 175,33
POLIANA HOLANDA SARAIKA DE MELO/ 12271816	18 A 20/05/2022	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,35	R\$ 146,35
MARIA JOSEMEIRE EVANGELISTA LIMA/ 3051601X	18 A 20/05/2022	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,53	R\$ 155,53
RAIMUNDO VIEIRA NETO/ 47966116	18 A 20/05/2022	INDEPENDÊNCIA/ FORTALEZA/ INDEPENDÊNCIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,77	R\$ 121,77
CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO/ 48211410	18 A 20/05/2022	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,23	R\$ 208,23
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO/	18 A 20/05/2022	NOVO ORIENTE/ FORTALEZA/ NOVO ORIENTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,63	R\$ 146,63
MAGDA MARIA DE OLIVEIRA/ 1193161-8	18 A 20/05/2022	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,77	R\$ 198,77
LÚCIA SILVA SANTANA/ 121062-1-1	18 A 20/05/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,69	R\$ 338,69
MARIA EDMA DA SILVA/ 158710-1-6	18 A 20/05/2022	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,07	R\$ 333,07
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA/ 482451-1-10	18 A 20/05/2022	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,07	R\$ 333,07
ANTÔNIA CYRA ESMERALDO ARRAIS/ 121856-1-8	18 A 20/05/2022	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,07	R\$ 333,07
CICERA DE SOUSA ALVES/ 121966-1-X	18 A 20/05/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,69	R\$ 338,69
MARCOS RONDINELLI DE SA/ 978867-1-7	18 A 20/05/2022	NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,69	R\$ 338,69
FRANCISCA DLANDIA DE LIMA/ 119292-1-4	18 A 20/05/2022	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,69	R\$ 338,69
NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE 473991-1-4	18 A 20/05/2022	NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,69	R\$ 338,69
ANTÔNIO QUEIROZ PEREIRA/ 979302-1-X	18 A 20/05/2022	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,07	R\$ 333,07
XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR/ 161564-1-8	18 A 20/05/2022	CRATO/ FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,07	R\$ 333,07
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 11.543,04	

*** * * * *

PORTARIA COFIN N°352/2022 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do Encontro Formativo em Educação para as Relações Étnico-Raciais e do Seminário Educação do Campo e Agroecologia, cujo tema é: Um Olhar para os Campos Experimentais, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN N°352/2022, 25 DE MAIO DE 2022

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA/ 809144-8-2	06 A 07/06/2022	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,93	R\$ 71,93
KELIANE CASTRO DE OLIVEIRA/ 809144-5-8	06 A 07/06/2022	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,93	R\$ 71,93
FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA/ 978352-1-7	06 A 08/06/2022	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,93	R\$ 71,93
LUCILENE LEMOS CAVALCANTE/ 797374-1-0	06 A 08/06/2022	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,93	R\$ 71,93
MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA/ 97838615	06 A 09/06/2022	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
GERCINA SANTOS DE CASTRO/ 79948217	06 A 09/06/2022	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
MARIA IVONETE DOS SANTOS/ 97875510	06 A 08/06/2022	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
FRANCISCO ELISNALDO DE SOUSA/ 80956932	06 A 08/06/2022	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63



NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARIA CLEIDIANE ZACARIAS SANTANA/ 9787641X	06 A 08/06/2022	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
MARIA MELINE SOUSA DO NASCIMENTO/ 80956452	06 A 08/06/2022	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS/ 97928746	06 A 08/06/2022	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
FRANCISCO MANOEL GUILHERME/ 80956819	06 A 08/06/2022	ITAREMA/FORTALEZA/ ITAREMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,63	R\$ 113,63
LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES/ 30579712	06 A 08/06/2022	CROATÁ/FORTALEZA/ CROATÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,43	R\$ 155,43
GLÁUCIA LOPEZ DE ARAÚJO/ 48270411	06 A 08/06/2022	CROATÁ/FORTALEZA/ CROATÁ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155,43	R\$ 155,43
JOEL GOMES DO NASCIMENTO/ 979106-1-8	06 A 09/06/2022	SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,57	R\$ 108,57
OHANA DE ALENÇAR PAGEÚ/ 97934819	06 A 08/06/2022	CRATO/FORTALEZA/ CANINDÉ	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,51	R\$ 141,51
MARIA VIGINIA NAZÁRIO DE ALMEIDA/ 979329-5-6	06 A 09/06/2022	JAGUARETAMA/ FORTALEZA/ JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,47	R\$ 107,47
FRANCISCA EDNA ALVES DE BRITO/ 797171-1-8	06 A 09/06/2022	JAGUARETAMA/ FORTALEZA/ JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,47	R\$ 107,47
JANDERSON LIMA MENDONÇA/ 797964-1-7	06 A 09/06/2022	MADALENA/ FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,87	R\$ 78,87
JOSÉ AILTON BRASIL DE LIMA/ 479674-1-4	06 A 09/06/2022	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,34	R\$ 103,34
LUÍS CARLOS LEMOS DOS SANTOS/ 800363-1-0	06 A 09/06/2022	QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,34	R\$ 103,34
SANDRA MARIA VITOR ALVES/ 978390-1-8	06 A 09/06/2022	MADALENA/ FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,65	R\$ 78,65
ANTÔNIO JERRI CASTRO DE ABREU/ 304987-1-2	06 A 09/06/2022	MADALENA/ FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,65	R\$ 78,65
ANTÔNIO ESMALDÉ DE FRANÇA PORTELA/ 9791794	06 A 08/06/2022	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,99	R\$ 164,99
LEONIDAS BEZERRA BORGES/ 12267819	06 A 08/06/2022	CRATEÚS/FORTALEZA/ CRATEÚS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 164,99	R\$ 164,99
IDELZUITH SOUSA BORGES/ 8002861X	06 A 08/06/2022	INDEPENDÊNCIA/ FORTALEZA/ INDEPENDÊNCIA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,71	R\$ 160,71
EUDES ARAÚJO SANTOS/ 97843317	06 A 09/06/2022	BOA VIAGEM/ FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,99	R\$ 104,99
ANDREIA PEREIRA DA LUZ/ 7925441X	06 A 09/06/2022	BOA VIAGEM/ FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,99	R\$ 104,99
AMANDA GELL DA SILVA BENTO/ 997392241	06 A 08/06/2022	BOA VIAGEM/ FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33	R\$ 104,33
FRANCISCO JARDEL DOS ANJOS DA SILVA/ 80920970	06 A 08/06/2022	BOA VIAGEM/ FORTALEZA/ BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33	R\$ 104,33
MÁRCIA MARIA RODRIGUES VIEIRA/ 79604119	06 A 07/06/2022	PORANGA/FORTALEZA/ PORANGA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,25	R\$ 173,25
LUZIA BEZERRA DE MENESSES/ 79603813	06 A 07/06/2022	PORANGA/FORTALEZA/ PORANGA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173,25	R\$ 173,25
FRANCISCA ERIDAN MARQUES DE SOUSA/ 30610393	06 A 08/06/2022	MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,49	R\$ 121,49
FRANCISCO MADOQUEU GOMES BARROZO/ 79239615	06 A 08/06/2022	MONSENHOR TABOSA/ FORTALEZA/TAMBORIL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,49	R\$ 121,49
MESSIAS GOMES DE SOUSA/ 978860-1-6	06 A 09/06/2022	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59	R\$ 128,59
BIANCA SILVA DOS SANTOS/ 791483-1-8	06 A 09/06/2022	MOMBAÇA/FORTALEZA/ MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128,59	R\$ 128,59
DAMIANA GONÇALVES DA SILVA/ 809240-1-1	06 A 08/06/2022	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236,55	R\$ 236,55
BRENDO GOMES FERREIRA/ 97942889	06 A 08/06/2022	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,07	R\$ 333,07
MÁRCIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA/ 79773417	06 A 08/06/2022	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,07	R\$ 333,07

VALOR TOTAL DA PORTARIA

R\$ 5.074,17

*** *** ***

PORTARIA COFIN N°524/2022 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do IV Módulo de Formação Continuadas, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN N°524/2022, 09 DE SETEMBRO DE 2022

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MÁRCIA LIMA DE SOUZA MALTA/ 123216-1-9	14 A 16/09/2022	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318,77	R\$ 318,77
AMANDA MARIA DE SOUSA FÉLIX PEREIRA/ 47952212	14 A 16/09/2022	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,15	R\$ 160,15

VALOR TOTAL DA PORTARIA

R\$ 478,92

*** *** ***

PORTARIA COFIN N°525/2022 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(a) ALUNOS(A) da EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA – CREDE 06, e a REPRESENTANTE LEGAL, relacionados no anexo único desta portaria, a concessão de passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, após a participação no 2º Encontro dos BICS – CNPQ/MCTI do Auxílio Brasil, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN N°525/2022, 23 DE AGOSTO DE 2022

NOME DO(A) ALUNO(A)	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM	TOTAL
VICTOR LEVI DE ALMEIDA SANTOS	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 06	26 A 27/08/2022	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	R\$ 136,07	R\$ 136,07
VICTÓRIA LÍVIA DE ALMEIDA SANTOS	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 06	26 A 27/08/2022	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	R\$ 136,07	R\$ 136,07
EDNA PAULO DE ALMEIDA/ REPRESENTANTE LEGAL	-	26 A 27/08/2022	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	R\$ 136,07	R\$ 136,07
TOTAL					R\$ 408,21

*** *** ***

PORTARIA CC 0013/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaiçaba - EEMTI João Barbosa Lima (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0017/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) TARCIANA CORREIA DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Crato - EEMTI Wilson Gonçalves (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0019/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR SARAH DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Chorozinho - EEM Wladimir Roriz (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0020/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ARYADNE DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - Escola Indígena Chuí (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0025/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR DAIANE MATIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - CEJA Professora Cecy Cialdine (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0026/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(o) (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEEP Leonel de Moura Brizola, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0028/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Jaguaribara - EEM Liceu José Furtado de Macêdo (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0029/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) MATEUS LEMOS BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caridade - EEMTI José Nilton Salvino Franco (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0041/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - Ceja Professor Gilmar Maia de Sousa (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0043/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR GRACE KELLY ALVES PINTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Luís do Curu - EEMTI Sábio Nunes da Silva (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0044/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), São Benedito - EEMTI Dr. João Almir de Freitas Brandão , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0054/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Nova Olinda - EEEP Wellington Belém de Figueiredo , integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **LUCIA SILVA SANTANA** , em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 26 de Outubro de 2022 a 25 de Novembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0055/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Fortaleza - R5 - EEEP Darcy Ribeiro, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **ELIAN DIAS GOMES**, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0063/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**HELAYNE MIKAELE SILVA LIMA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaitinga - EEMTI Raul Tavares Cavalcante (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0069/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOZIANE PAULO ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEMTI Maria Menezes Cristina (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0081/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11901020/2022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **HAMANDA GELCA ARAUJO COSTA SALDANHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97940193, lotado(a) no(a) EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM, no município de IGUATU/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0092/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00107478/2023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **ADRIANO MARCOS MAIA REGES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível Q, matrícula(s) nº 1608011X, lotado(a) no(a) EEMTI ARSÉNIO FERREIRA MAIA, no município de LIMÓEIRO DO NORTE/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0095/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **MARIA SOCORRO DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granjeiro - EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0096/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**IONETE MARIA SIQUEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - Ceja Professor Gilmar Maia de Sousa (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0098/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JONAS DE MENEZES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEMTI Maria Menezes Cristina (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0099/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JULIANA AFONSO MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEMTI Prefeito Raimundo Coelho Bezerra de Farias (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0100/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR CESAR BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Nova Russas - EEM Alfredo Gomes (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0101/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROSENIO RODRIGUES MADEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEMTI Professor Paulo Freire (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0103/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TATIANA DE ARAUJO LEITE** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Farias Brito - EEMTI Gabriel Bezerra de Moraes (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0104/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FELIPE NEO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Estado do Maranhão (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0105/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA SILMARA FERNANDES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Paracuru - CCI - Unidade Paracuru , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0106/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro de Educação Complementar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0107/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA CARLA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0109/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Lavras da Mangabeira - EEEP Professor Gustavo Augusto Lima, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LIBIA PEREIRA FURTADO PINTO FERNANDES , em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 19 de Dezembro de 2022 a 15 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0111/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISLEY SOUZA PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Frecheirinha - EEM Antônio Custódio (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0112/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO JOAO FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Paracuru - CCI - Unidade Paracuru , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0113/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - Instituto Cearense de Educação dos Surdos (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0114/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE ANCHIETA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0115/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0123/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DEBORA KLIPPEL FOFANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI Dom Aloísio Lorscheider (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0125/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CREUZA MARIA ALVES DELFINO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEMTI Wilson Gonçalves (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0126/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIA MORGANA GOMES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEMTI Senador Fernandes Távora (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0134/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JAMISSON LUIZ VIEIRA DE CALDAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Milagres - EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0135/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0138/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Paracuru - CCI - Unidade Paracuru , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0140/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANA BEATRIZ TORRES SERAFIM**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Baturité - Liceu de Baturité Domingos Sávio (Nível A), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA DE FATIMA PAIXAO SILVA , em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 30 de Dezembro de 2022 a 27 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0141/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Aquiraz - EEMTI Lia Sidou (nível C), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA DAS DORES DE FREITAS, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 20 de Dezembro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0143/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SILVANA SILVEIRA DE FARIA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEM Tomaz Pompeu de Sousa Brasil (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0144/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** WADNA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEEP Professora Alda Façanha, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0153/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Umirim - EEMTI Maria Iracema Uchoa Sales (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0155/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JARTINELLI ALMEIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEM Santo Amaro (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0156/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** MARIA MARLY DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Sobral - EEFM Professor Luis Felipe (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0157/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ubajara - EEMTI Flávio Ribeiro Lima (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0158/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RICARDO DE MACEDO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Penaforte - EEMTI Simão Ângelo (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0159/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VICENTE PAULA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus - Ceja Professora Maria Joélia de Carvalho Silva (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0160/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ibiapina - EEM Monsenhor Melo (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0161/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **CICERA FABIANA SALES ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEMTI Wilson Gonçalves (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0163/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **RENEI BENICIO DE SA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Choró - EEMTI Emanuel (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0168/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **FABIO ROBERTO SOARES CAJAZEIRAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0172/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Ayres de Sousa (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0173/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **SARA REGINA BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Amontada - EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0175/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **THALIA FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Deputado Irapuan Cavalcante Pinheiro (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0176/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **FRANCISCO VINICIUS MAGALHAES COELHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), General Sampaio - EEM Edite Alcântara Mota (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0178/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**REGIANE DE LIMA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Itapajé - EEMTI Professora Estefânia Matos (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0179/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO DE MOURA ROZENDO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEEP Presidente Médici , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0182/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**OLGA MARIA CASTRO E SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEMTI Deputado Irapuan Cavalcante Pinheiro (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0183/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JORDANIA SOUSA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Viçosa do Ceará - EEMTI Irmã Lins (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0185/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALEXANDER DA SILVA BARROSO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Caucaia - CCI - Unidade Caucaia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0186/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE CARLOS CARNEIRO CAVALCANTE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Israel Leocádio de Vasconcelos (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0187/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RENATO ALCANTARA DE ABREU** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acopiara - EEEP Alfredo Nunes de Melo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0189/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO HERBERT FEITOSA BEZERRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipueiras - Colégio Estadual Otacílio Mota (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0190/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NAPOLEAO GOMES DE SOUSA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Brejo Santo - EEM José Matias Sampaio (Nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0191/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0201/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO HORTELES GOMES DA ROCHA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacajus - Ceja Professora Maria Joélia de Carvalho Silva (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0217/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DALVA PATRICIA DE ALENCAR** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEMTI Presidente Geisel (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0247/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** FRANCIVANIA VIANA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Amontada - EEM Rita Estelita dos Santos Rodrigues (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0251/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3., para ter exercício no(a), Caucaia - EEM Maria Zenobia Rodrigues Braga (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA CC 0252/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIWA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Marcelino Alves de Matos (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA CC 0254/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, JOAO PAULO DA SILVA PEREIRA , a partir de 08 de Fevereiro de 2023, para o exercício no(a) Itaitinga - EEFM Perboayre e Silva (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº18/2023 - PROC. N°00356400/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentelísima Sra, Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.748.297/0001-54, representado por seu/sua Prefeito(a) ANTÔNIO PEDROSA MONTEIRO FILHO, portador(a) do RG Nº 4777992502 SSP BA e CPF/MF Nº 834.116.743-34, residente na Sítio Caiçara, Km 2, S/N, Arneiroz, Cep 63670 000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 32.730,06 (trinta e dois mil setecentos e trinta reais e seis centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 406.195,21 (quatrocentos e seis mil cento e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 71133-7, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3443-6, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.13.334041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.433.20117.13.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.13.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e readjustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envolvidas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira



liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, executando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consociada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES matrícula nº 479168-1-X e CPF nº 022.382.423-25, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) MARLICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 158891-1-X e CPF nº 771.387.673-15, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciada a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024. CLAUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLAUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. II – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLAUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretaria de Educação- Concedente, Antônio Pedrosa Monteiro Filho - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº61/2023 PROC. N°00355358/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, representado por seu/ sua Prefeito(a) FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, portador(a) do RG Nº 10227989 e CPF/MF Nº 246.379.633-20, residente na Rua Valentim De Almeida, S/N, General Sampaio, Cep: 62738-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2023, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei no 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 (D.O.E de 18/07/2022), da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2023, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 28.555,29 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 385.744,77 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0077-5, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 3281-6, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTACÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.433.20117.06.334041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.433.2.20117.06.334041.1.5419200000.1 • 22100022.12.362.433.20117.06.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2023, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as



condições sanitárias existentes em cada momento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2023, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação;

II – Excepcionalmente, o convenente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade;

III - Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido;

IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2023, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização.

V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012.

VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012.

VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro;

IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeadas com os recursos deste Termo de Responsabilidade;

X – O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;

XI – O convenente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre:

- 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente;
- 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA.
- 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002.
- 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar.
- 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado;
- 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo.

XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012.

XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial).

XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018.

XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018.

XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no e-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018.

XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018.

XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município.

XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais;

II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo;

III – Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83º do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial);

IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias;

V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo;

VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;

VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo.

III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012.

IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) JACINTO DA SILVA GOMES DE MATOS, matrícula nº 302667-1-4 e CPF nº 044.306.243-99, como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012.

V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos:

- a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto.
- b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC.
- c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC.

VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido.

II – Não serão repassados recursos previstos neste



Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2023. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação- Concedente, Francisco Cordeiro Moreira- Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Gerusa Valentin de Sena. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORATARIA N°004/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2023. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°004/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 Alexandre Cézar de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	23	345,00
2 Augusto Cézar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	23	345,00
3 Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	23	345,00
4 Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	23	345,00
5 César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000851.4	15,00	23	345,00
6 Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	23	345,00
7 Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	23	345,00
8 Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	23	345,00
9 Isaías Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	23	345,00
10 João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	23	345,00
11 Jonas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	23	345,00
12 Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	23	345,00
13 Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	23	345,00
14 Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	23	345,00
15 Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	23	345,00
16 Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	00085316	15,00	23	345,00
17 Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	23	345,00
18 Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	23	345,00

SECRETARIA DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: 2323,60; PROCESSO N°: / NUP 19022.000057/2023-83 OBJETO: **Prestação**, pelo CONTRATADO, de serviços consistentes no desenvolvimento e na aplicação do PROGRAMA EXECUTIVO EM CONCESSÕES E PPPs especialmente desenhado pelo CONTRATADO, a pedido do CONTRATANTE, para atender a específicas necessidades deste, a ser ministrado pelos professores do CONTRATADO. Faz parte do objeto do contrato somente 04 (quatro) inscrições para o PROGRAMA EXECUTIVO EM CONCESSÕES E PPPs. JUSTIFICATIVA: Reconhecendo as Concessões e Parcerias Pública-Privadas (PPP) como arranjos de aceleração da riqueza e do desenvolvimento econômico do Estado dentro das políticas de gestão de ativos, com a realização do programa pretende-se mobilizar e reunir em um mesmo ambiente os gestores do Estado do Ceará e autoridades da Administração Pública, criando um espaço de interação privilegiado para troca de conhecimento e fomento das melhores soluções. VALOR GLOBAL: R\$ 23.320,60 (vinte e três mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Orçamentário: 304, Código Contábil: 4.1.10.01.00.000045, Descrição: Cursos e Treinamentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea f), da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c Arts. 34 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CearaPar; CONTRATADA: **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, pessoa jurídica de Direito Privado, constituída sob a forma de Associação Privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 06.070.152/0001-47 (Matriz), com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Quatá, 300 - Vila Olímpia, CEP 04.546-042; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Em 10 de fevereiro de 2023, por CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, Diretor-Presidente da CearaPar; RATIFICAÇÃO:

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

10 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA REPASSE DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO

N°001/SEINFRA/METROFOR/2023

Por este instrumento particular e, na melhor forma de direito, de um lado a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. General Afonso Albuquerque lima, s/n - Edifício SEINFRA/SRH, Cambeba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.503.868/0001-00, ora simplesmente denominada SEINFRA, neste ato representada por seu Secretário ANTONIO NEI DE SOUSA, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 99010342264 SSP/CE, CPF 284.749.613-00, domiciliado no endereço retro citado, e do outro lado a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, Sociedade de Economia Mista de controle acionário do Estado do Ceará, vinculada a SEINFRA, com endereço na Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.003.575/0001-93, doravante denominada simplesmente METROFOR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 913953-85 SSP/CE, inscrito no CPF 384.773.356-72, e por seu Diretor de Gestão Empresarial, JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 91015023692, SSP/CE, e do CPF 169.057.413-53, ambos com domicílio no endereço acima mencionado, RESOLVEM celebrar este Termo de Cooperação que se executará com o fundamento nas seguintes cláusulas e condições:: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: 1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Cooperação na Lei nº 17.505, de 27 de maio de 2021, que autoriza a concessão de Subsídio Tarifário no serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos ou guias operados pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, devidamente regulamentado pelo Decreto nº 35.284, de 19 de janeiro de 2023; na Lei nº 8.666/93; e na Lei nº 13.303/16. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo de Cooperação a transferência do subsídio ao passageiro, na forma regulada no Decreto nº 35.284/23, obedecidas as diretrizes aqui expostas. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 183.358.375,10 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para o exercício de 2023, objetivando o cumprimento do estabelecido no decreto em epígrafe. 3.2. O valor previsto no item anterior poderá ser alterado conforme deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES 4.1. As partes comprometem-se conjuntamente a cumprir as obrigações estipuladas a seguir, bem como outras previstas nas demais cláusulas e disposições deste Termo: a) Dar fiel cumprimento ao presente termo, suas Cláusulas e obrigações respectivas; b) Executar todas as atividades sob a sua responsabilidade para consecução do objeto de modo diligente e eficiente, com rigorosa observância de seus padrões técnicos; c) Agir sempre de boa fé durante todas as fases de execução do presente acordo, inclusive nos períodos posteriores a sua vigência; d) Obedecer a todas as normas a si aplicáveis ao realizar suas atribuições; 4.2. A SEINFRA se compromete a: 4.2.1. Repassar o valor do subsídio ao METROFOR, obedecendo o limite estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA. 4.2.2. Providenciar, no prazo e na forma legal, a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Ceará e demais exigências do Tribunal de Contas do Estado; 4.2.3. Prorrogar de ofício a vigência deste Termo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado. 4.3. O METROFOR se compromete



a: 4.3.1. Aplicar os recursos nos termos e limites definidos na legislação, especialmente a Lei nº 13.303/16; 4.3.2. Manter toda a documentação referente a este termo pelo prazo mínimo estabelecido na lei. 4.3.3. Encaminhar à SEINFRA, como condição para a liberação da parcela subsequente, a quantidade de passageiros efetivamente transportados no mês anterior. CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DO SUBSÍDIO 5.1. O repasse do subsídio indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, da SEINFRA para o METROFOR, no valor estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA, ocorrerá em parcelas de acordo com a definição do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, na forma prevista no parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 35.284/23. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1. O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, devendo o extrato ser publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado se assim for necessário. CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES 7.1. Fica estabelecido que quaisquer avisos ou comunicações entre as partes, serão efetuados por escrito e dirigidos aos Gestores de cada uma das partes, nos seguintes endereços: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR Rua Senador Jaguaripe nº 501, CEP. 60.010-010, Moura Brasil, Fortaleza-CE. Telefone – (085) 3101-7100. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andares, Cambeba, Fortaleza- Ce. Telefone – (085) 3216-1762 7.2. Cada uma das partes deverá designar um Gestor mediante envio de correspondência, no prazo de 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Termo, sendo suas deliberações suficientes para o cumprimento das obrigações de rotina. CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS 8.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes. CLÁUSULA NONA – DO FORO 9.1. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, como único competente para dirimir qualquer dúvida ou questão portuária existente entre estes, renunciando desde já, a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Signatários ANTÔNIO NEI DE SOUSA, Secretário da Infraestrutura, e PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, Diretor Presidente do Metrofor, e JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA, Diretor de Gestão Empresarial do Metrofor. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA N°283/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e o Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00820611/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1762/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.124.922/0001-61, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

PORTRARIA N°285/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 11308575/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 19 de agosto de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 147/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA IRMÃOS MARCELLO E LEONARDO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.510.335/0002-07, estabelecida à Av. Alberico Cavalcante Mendonça, nº 1332, Bairro Areias II, no Município Iguatu, CEP.: 63.508-122, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3758-CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/388C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/CEGÁS/2021

I - ESPÉCIE: 3º(TERCEIRO) TERMO DO ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 6475, bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Com sede na cidade de Marco, no estado do Ceará, na rua Dep. Francisco Monte nº 369, bairro Centro, CEP: 62.560-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30/06/2016; 81, §§ 1º e 7º, da Lei nº 13.303/2016, de 30/06/2016; Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 12.846/2013 (Anticorrupção); Código de Conduta e Integridade da CEGÁS; Justificativa da Gerência de Operação e Manutenção com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS.; VII- FORO: DE FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **Reajustar os preços, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato** ora aditado; Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado; Acrescer quantitativos de itens constantes da Planilha de Preços Unitários, com base na justificativa técnica emitida pela Gerência de Operação e Manutenção; Incluir Cláusulas relacionadas a LGPD, Ética e Anticorrupção ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 986.835,22 (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 00; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: FORTALEZA -CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: Alvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior,Francisca Maria Maia(CEGÁS) e Alexandre Magnum Leorne Pontes(TOPODATUM).

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/CEGÁS/2022

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N°01; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **VM ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Docas Sales nº 423, bairro Santa Maria, CEP.: 60.873-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. Art. 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. Justificativa da Gerência de Engenharia da CEGÁS com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial Interino ; VII- FORO: Fortaleza/CÉ; VIII - OBJETO: **Acrescer quantitativos de itens constantes da Planilha de Preços Unitários**, com base na justificativa técnica emitida pela Gerência de Engenharia, acrescer quantitativos de itens constantes na PPU, que representa o percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), do valor de R\$ 3.149.000,00 (três milhões cento e quarenta e nove mil reais), onde o acréscimo corresponde ao valor de R\$ 786.331,31 (setecentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos). Incluir Cláusulas relacionadas a Ética, Compliance e LGPD; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.935.331,31 (três milhões novecentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência - 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, que se deu em 24/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/Ce., 08 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Alvaro Henrique Vianna de Moraes Júnior, Francisca Maria Maia (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM ENGENHARIA).

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 002/CEGAS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS **CONTRATADA:** HANSEI TREINAMENTOS E CONSULTORIAS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa a fim de aplicar treinamento de Gestão, Análise e Aprimoramento dos Sistemas de Manutenção**, com metodologia 100% online e ao vivo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II alínea "f" do Art. 30 c/c § 1º da Lei 13.303/2016, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos próprios oriundos da CEGAS. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Francisca Maria Maia (CEGAS) e Leonardo Dias da Silva Mendes (HANSEI).

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO N°2022004/CEGAS REGIDA PELA LEI N°13.303/2016**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, Sra. Francisca Maria Maia, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumpridas todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Melhor Técnica, Edital nº. 2022004/CEGAS, processo nº. 06328415/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade, bem como ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, acerca da Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, devidamente especificados e quantificados no Anexo A - Termo de Referência deste edital, em regime de empreitada por preço global. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **ROCK DIGITAL LTDA**, com o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscents mil reais). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza/Ce., 14 de fevereiro de 2023.

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 20210047 – SEMA/COBIO nº 2022/0047 PROCESSO N° 11279303/2022 NOTIFICANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. **NOTIFICADA:** ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE – ABIG PRODUÇÕES EVNTOS, CNPJ 14.694.736/0001-11. **OBJETO:** Projeto Viva o Parque – VOP. SANÇÃO: Multa. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, **NOTIFICA** a empresa **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE – ABIG PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ 14.694.736/0001-11, na pessoa de seu representante legal, para o **pagamento da multa contratual**, conforme apuração no Processo Administrativo 11279303/2022, com fundamento no inciso IV, art. 58 combinado com o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93, cláusula DÉCIMA QUARTA, subitem 14.1.1, alínea "d" do Contrato nº 14/2022, pelo descumprimento da cláusula DÉCIMA PRIMEIRA, subitens 11.1 e 11.2 do Contrato supramencionado, decorrente da inexecução parcial do objeto licitado, sendo-lhe facultada a interposição de Recurso Administrativo na forma do art. 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, devendo o prazo ser contado a partir da publicação desta Notificação. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/14198****PROCESSO NÚMERO: 06269524/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papéis), para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220028/SEPLAG, Decreto Estadual nº. 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** MARIA GOMES DOS SANTOS (CNPJ: 45.382.398/0001-06), com o valor unitário de R\$ 6,56 para os itens 05 e 06; JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ: 16.970.003/0001-98), com o valor unitário de R\$ 1,05 para o item 07, R\$ 20,81 para os itens 08 e 09; E S AMORIM (CNPJ: 40.194.606/0001-20), com o valor unitário de R\$ 40,00 para os itens 10 e 11; W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 33.651.718/0001-05), com o valor unitário de R\$ 7,39 para os itens 14 e 15, R\$ 8,36 para os itens 16 e 17; **RATIFICAÇÃO:** Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Maria Gomes dos Santos, Representante Legal da Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS; Diana Alves do Nascimento, Representante Legal da Empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; Euryclides Silva Amorim, Representante Legal da Empresa E S AMORIM; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, Representante Legal da Empresa W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 10 de fevereiro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, RESPONDENDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°003/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, , e tendo em vista o que consta do processo nº 01216769/2023, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, § 2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA PEREIRA CAVALCANTE, Assistente de Administração, nível/referência 40, grupo ocupacional Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40h semanais, matrícula nº 001479.1.5, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 30(trinta) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/04/1993 á 31/03/1998, que serão gozados no intervalo de 01 à 30 de abril de 2023, restando 60 (sessenta) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°004/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, , e tendo em vista o que consta do processo nº 01281781/2023, do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, § 2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA ANGELOURDES PEREIRA, Auxiliar de Administração, nível/referência 21, grupo ocupacional Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40h semanais, matrícula nº 003648.1.9 lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o USO de 03(três) dias, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 01/01/1992 á 01/01/1997, que serão gozados no intervalo de 07 à 09 de fevereiro de 2023, restando 05 (cinco) dias, correspondentes ao benefício, para serem devidamente utilizados em momento posterior. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA/CNPJ/MF:02.814.702/0001-34,Rua Antônio Augusto,1271/Aldeota/Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITÓRIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM, DE ASSESSORIA E DE APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ADMINISTRADO PELO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC**, devidamente especificado no Termo de Referência e Anexo Único – Processo nº. 11752599/2022/ISSEC – e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 24, inciso IV e demais disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Processo nº.11752599/2022/ISSEC e seus Anexos e o Termo de Dispensa de Licitação nº.001/2023/ISSEC/FASSEC, devidamente ratificada a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do objeto do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.697.187,70 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.122.221.20387 .03.339039.1.759.1200070.1.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza em, 14 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA;; neste Ato representada por Roberto Magno Oliveira Bezerra/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04356959/2021; 05701021/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Edilson Freire de Medeiros, CPF nº 03690547334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 049409-1-1, com óbito em 02/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.502,75 (dois mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 02/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANA PAULA PEREIRA FREIRE	CÔNJUGE	45602190368	1.701,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 15%	41597206334	300,33	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03051617/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jacqueline Carvalho Medeiros Peixoto, CPF nº 31793592349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe II, nível/referencia12, matrícula nº 1025401-9, com óbito em 24/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.218,04 (três mil, duzentos e dezotto reais e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
VINICIUS CARVALHO PEIXOTO	FILHO INVÁLIDO	06719285386	3.218,04	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03161450/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com artigo 16, inciso II, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Fátima Alves Duarte, CPF nº 05254850310, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de auxiliar de patologia clínica, nível/referência E3, matrícula nº 08499810, com óbito em 26/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 824,79 (oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do falecido(a), a partir de 05/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
EDNARDO BARBOSA DUARTE	CÔNJUGE	24553387387	824,79	Art.6º,§1º, I, e 5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – a remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09159566/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Almerinda Moura Remígio, CPF nº 21209995387, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência K, matrícula nº 000140-1-X, com óbito em 14/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.939,30 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/09/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LÍRIO REMÍGIO FILHO	FILHO INVÁLIDO	38215349315	3.939,30	Art. 77, §2º, inciso IV.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08174430/2021 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Anita Galdino de Freitas, CPF nº 05133459300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Administração, nível/referência 14, matrícula nº 067416-1-4, com óbito em 01/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 290,92 (duzentos e noventa reais e noventa e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DARIO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	COMPANHEIRO	20911831304	290,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03073783/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Fernando Braga da Cunha, CPF nº 00222780363, aposentado(a) pelo(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência despadronizado, matrícula nº 000272-1-9, com óbito em 19/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.536,42 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OSMARINA CORDEIRO DA CUNHA	CÔNJUGE	16434064349	5.536,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04922687/2021 e 05746736/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Pereira de Santana, CPF nº 13461532304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 07, atualmente nível/referência 9, matrícula nº 0461441-0, com óbito em 22/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 273,51 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um reais), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMÍLIA ALVES LINHARES DA COSTA	COMPANHEIRA	00020238304	273,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04449088/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Wellington Rosa Lima, CPF nº 10504885391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência I, matrícula nº 0976451-8, com óbito em 26/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.476,87 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (Percentual 50 %)	07125496334	1.476,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03051587/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita de Cássia Bezerra, CPF nº 09025901387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº 012482-1-9, com óbito em 23/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 250,02 (duzentos e cinquenta reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO LEÔNICO DE LIMA	COMPANHEIRO	54368260325	250,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01112544/2021 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Socorro da Silva Felix, CPF nº 95002247972, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 07, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 031770-1-7, com óbito em 18/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 196,38 (cento e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LEI 8.213/1991)
JOSE ALBERTO FELIX	CÔNJUGE	21904030300	196,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 04356959/2021 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de pensão provisória datado de 08/10/2021, publicado no D.O.E. de 29/12/2021, que concedeu uma pensão mensal ao(a) Sr(a). **ANA PAULA PEREIRA FREIRE**, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Francisco Edilson Freire de Medeiros, CPF nº 03690547334, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 049409-1-1, com óbito em 02/04/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01154103/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, como das Decisões Judiciais prolatadas nos processos de nº 843/89 e 006211987-004-07-00-0, homologados respectivamente, na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza e na 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza, a servidora, **MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA**, CPF 017.451.073-04, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00059110, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – 20h - Lei Estadual nº 14.425/2009	2.559,79
Gratificação por Tempo de Serviço – 25% - Lei Estadual n. 9.826/74 – art. 43	639,95
Gratificação de Produtividade – 67,34% - Lei Estadual nº 12.085/93	1.723,76
Abono Compensatório - Lei Estadual n. 12.991/1999	644,81
Gratificação de Exercício – 30% - Processo nº 843/89 - 4ª JCI de Fortaleza	767,94
Gratificação de Especialização - 50% - Lei Estadual nº 12.287/1994	1.279,90
Parcela de Decisão Judicial - Processo judicial nº 006211987-004-07-00-0 - 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Lei Federal nº 4.950-A/66, Lei Federal nº 5.194/66 c/c Decreto Estadual nº 16.560/84 e Decreto Estadual nº 16.850/84	524,05
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 11.171/1986	216,05
TOTAL	8.356,25

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 214/2013 datada de 22/02/2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01/04/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 00059110. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00631510/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ASSIS RODRIGUES E SOUZA**, CPF 090652373-72, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10171210, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 15.747, de 29/12/2014	5.824,57
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14/05/1974	873,68
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	201,63
Gratificação Especial de Desempenho – 17,5% -Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.019,29
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.038,59
TOTAL	9.957,76

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11/09/2015, publicado no DOE de 07/03/2016, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO ASSIS RODRIGUES E SOUZA, matrícula nº 10171210, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08439645/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CATARINA FERREIRA PAZ**, CPF 06118151334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 31(ajustada) horas semanais, matrícula nº 40204814, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 15.285, de 08/01/2013	820,84
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	123,12
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94, combinado com o Decreto nº 22.077 – A de 04.08.92	164,16
TOTAL	1.108,12

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/11/2016, publicado no DOE de 29/05/2017, que concedeu aposentadoria a **CATARINA FERREIRA PAZ**, matrícula nº 40204814, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07340096/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FABIA BRITO ALENCAR ALVES**, CPF nº 144.675.773-00, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 7994131X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017 c/c Decreto nº 32.202, de 20/04/2017 (referência 04), com efeitos financeiros das referências 05, 06 e 07 a partir de 01/04/2020 e 08, 09 e 10 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	4.021,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	402,11
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	134,03
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.005,28
TOTAL	5.562,55

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/06/2022 e publicado no DOE de 10/08/2022 que concedeu aposentadoria a servidora **FABIA BRITO ALENCAR ALVES**, matrícula nº 7994131X, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05404528/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DAMASCENO MACIEL**, CPF nº 001.739.403-15, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08091617, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.285 de 08.01.2013	2.887,42
Gratificação por Tempo de Serviço de 30% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	866,22
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	577,48
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, § único Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.010,59
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	1.443,71
TOTAL	6.785,42

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/01/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2020, que concedeu aposentadoria à Franciscsa Damasceno Maciel, matrícula nº 08091617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02980526/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO ROBERTO PINHEIRO BELTRAO**, CPF:143.680.053-68, ocupante do cargo de CIRURGÃO DENTISTA, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08259119, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, para com os dispositivos legais acima citados e com base a Portaria nº435/2020, datada de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2020, que ascendeu funcionalmente ao servidor, da Referência 12 para Referência 13, a Portaria nº468/2020, datada de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2020, que ascendeu funcionalmente ao servidor, da Referência 13 para Referência 14, a Portaria nº150/2022, datada de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/07/2022, que ascendeu funcionalmente ao servidor, da Referência 13 para Referência 14, a Portaria nº150/2022, datada de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/07/2022, que ascendeu funcionalmente ao servidor, da Referência 14 para Referência 15, respectivamente, a partir de 04/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº16.206 c/c Decreto Estadual nº32.202 de 20.04.2017 (referência 12), com efeitos financeiros da referência 15, a partir de 01/04/2021, conforme o Art.5º, parágrafo único, da Lei Estadual nº17.181/2020.	3.178,74
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	476,81

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.1 do Decreto Estadual nº 22.077/1992	635,75
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art. 16, § único, inciso III da Lei Estadual nº 12.078/1993 de 05.03.93	2.225,12
Gratificação de Especialização - 50% Art. 8, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10/11/2008.	1.589,37
TOTAL	8.105,79

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2020, que concedeu aposentadoria ao PAULO ROBERTO PINHEIRO BELTRAO, matrícula nº 08259119. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03045980/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALZIRA COSTA ALVES**, CPF 19240961372, exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06837611, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018	4.023,41
Gratificação de Regência de Classe 27% (art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.008,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
TOTAL	6.250,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0469711/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ**, CPF 123.966.643-87, exercente da função de Atendente de Enfermagem, nível/referência E3, do Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 004.211-11, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 808,86
Gratificação Especial de Desempenho (20%) - Art.12 da Lei nº 15.294/2013	R\$ 161,77
Gratificação de Risco de Vida (20%) - Art. 8º da Lei nº 15.294/2013, com redação dada pela Lei nº 16.129/2016	R\$ 161,77
Parcela Nominalmente Identificável - Art. 6º § 1º da Lei nº 15.294/2013	R\$ 99,22
TOTAL	R\$ 1.231,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/09/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO ELISEU PEIXOTO MUNIZ, matrícula nº 004.211-11. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04223735/2002 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro 1998, combinado com os arts. 89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **FRANCISCO LIMA DE AGUIAR**, CPF nº 008.421.923-87, que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05668514, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "Post Mortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2002, conforme laudo médico nº 2002/023152 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.250/2002)	426,41
Progressão horizontal de 25% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	106,60
Gratificação de Efetiva Exercício da Especialidade 40% (Lei nº 10.884/1984)	170,56
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	85,28
TOTAL	788,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/03/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2022, que concedeu aposentadoria à MARIA AILA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 07401612, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02185770/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ODIMARIA ALVARES LOIOLA**, CPF nº 694.714.443-49, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70060914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.867 de 25/01/2011	293,61
TOTAL	293,61

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo receber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/06/2021 e publicado no DOE de 27/09/2021, que concedeu aposentadoria a servidora, Odimaria Alvares Loiola, matrícula nº 70060914, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03525456/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CELIA DE SOUZA PEREIRA**, CPF nº 263.034.853-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4029421X, lotada na Secretaria da Saúde - SES - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,61%, a partir de 07/09/2007, conforme laudo médico nº 2007/019597 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, limitado ao valor da última remuneração, cujo valor é de R\$ 250,64 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 11.498/2007, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 74,61% - Lei nº 15.098 de 29.12.2011	255,48
Progressão Horizontal de 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	34,24
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art. 12, § 2º, Lei nº 11.720 de 28.08.1990	51,09
TOTAL	340,81

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.097/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21.09.2015, publicado no D.O.E em 08.04.2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Celia de Souza Pereira, matrícula nº 4029421X, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09019040/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005,a servidora, **ANA MARIA BARROS DE AGUIAR**, CPF24792900344, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09421912, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CÓM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40h - Lei nº 16.206/2017	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	99,36
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - Lei nº 16.241/2017	39,83
TOTAL	1.132,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02208255/2008 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO**, CPF nº 122.736.273-00, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40416919, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2008, conforme laudo médico nº 2008/013069 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$ 496,38 (Quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 13.908, de 18.07.2007	381,83
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826, de 14.05.74	38,18
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386, de 09.12.1994	76,37
TOTAL	496,38

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADA NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098 de 29.12.2011	505,96
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	50,60
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386, de 09.12.1994	101,19
TOTAL	657,75

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/06/2022, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO DE ASSIS FIRMINO, matrícula nº 40416919. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 104358963, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO SOARES DE SOUSA**, CPF 07279850359, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00425419, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.759/2010	336,04
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, da Lei nº 9.826/1974	50,41
Gratificação de Risco de Vida (40%) - art.132 da Lei nº 9.826/1974	134,42
TOTAL	520,87

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0120816/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS**, CPF 28365968304, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11216013, lotada na Secretaria da Educação **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018	4.023,41
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.191,22
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	6.432,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3373130/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOLANGE ARAUJO PAIVA PINTO**, CPF 06943055372, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13212317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014	3.760,94
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826/1974	564,14
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	752,19
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078/1993	1.316,33
Gratificação de Especialização de 90% - Art. 20, da Lei nº 12.287/1994	3.384,85
TOTAL	9.778,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04353350/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVETA MARIA DE BRITO GOMES**, CPF nº 067.546.193-68, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40139915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.180, de 18.07.2008	598,74
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	119,75
TOTAL	718,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/06/2022, que concedeu aposentadoria à Iveta Maria de Brito Gomes, matrícula nº 40139915. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6717446/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE STELIO RIBEIRO LIMA JUNIOR**, CPF 05768705368, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08508518, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Art. 1º da Lei nº 15.285, de 08/01/2013	4.695,31
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) – Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	704,30
Gratificação de Especialização (25%) - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.173,83
TOTAL	6.573,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02744509/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a” da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZENEIDA ALVES DE SOUZA**, CPF 053.073.923-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08195013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “Post Mortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 12.473, de 21/07/1995	134,01
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74	40,20
TOTAL	174,21

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 29/10/2015 e publicado do Diário Oficial do Estado e 23/05/2016, que concedeu a aposentadoria a ZENEIDA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 08195013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1361997/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 8º, incisos I e II, § 1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **BENEDITA FERREIRA DE AGUIAR**, CPF 04250478300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13855617, lotada no Conselho Estadual de Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80.00%**, a partir de 12/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 13.512/2004)	548,24
Gratificação por Tempo de Serviço (20%), Artigo 43, Lei nº 9.826/74.	137,06
TOTAL	685,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Considerando o levantamento das informações obtidas durante a realização do Inventário Patrimonial de 2022 e a consequente localização física de todos os bens patrimoniais da ETICE, **informamos abaixo os tombos dos bens que deverão ser baixados do sistema de Patrimônio da Etice**: Tombos: 6200501; 6200243; 6200239; 6200273; 6200173; 6200172; 6200259; 6200269; 6200270; 6200251; 6200814; 6200268; 6200264; 6200262; 6200274; 6201330; 6201419; 6200011; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Karinny Custódio de Melo

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 - Bairro São João do Tauape - CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S-AUDITORES INDEPENDENTES**; V - ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, nº 1206, Bairro Tirol, CEP 59.020-265, Natal-RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 02/2022; Nos termos do Processo nº 00265316/2023; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 8.1. e 8.2 da cláusula oitava do contrato nº02/2022**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO 8.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2023 até 03/02/2024, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2023 até 03/02/2024, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 18.400,00 (dezito mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: de 04/02/2023 até 03/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de janeiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Chagas Romão Cavalcante Souza - Gestor do Contrato e José Diego Braz da Silva - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

3º ADITIVO AO CONTRATO N°117/2021 PROCESSO N°00031188/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLIRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebraram o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190015/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00031188/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 117/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 17 de fevereiro de 2023 e término no dia 18 de maio de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLIRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * *** *

4º ADITIVO AO CONTRATO N°09/2021 PROCESSO N°11555203/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, estabelecida à Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, celebraram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 11555203/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 009/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE CHAVAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento vinte) dias, com início no dia 16 de dezembro de 2022 e término no dia 15 de abril de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * *** *

5º ADITIVO AO CONTRATO N°026/2021 PROCESSO N°11915277/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.823-100 – Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional – LPN nº 20190011/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 11915277/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 026/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – TIPO III, NO MUNICÍPIO DE OCARA.



PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2023 até 04 de maio de 2023.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Mielli Ximenes Ripardo - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO CONTRATO N°012/2022 IG N°1210829
PROCESSO N°08982791/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82 com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, representada neste ato pelo Sr. Paulo Aragão de Almeida, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 08982791/2022. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato original nº 012/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área Técnica Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. **REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO:** A mencionada repactuação do Contrato nº 012/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Psicólogos do Estado do Ceará de 2022/2023 – MTE: CE000834/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 012/2022: R\$ 220.937,94; Valor mensal repactuado do Contrato nº 012/2022: R\$ 222.894,28; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado: R\$ 1.956,34; Repercussão financeira total do período de 15 fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023: R\$ 23.476,08. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO CONTRATO N°085/2020
PROCESSO N°11928573/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririáçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20180010/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e de acordo com o Processo Administrativo nº 11928573/2022. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 085/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA II NO MUNICÍPIO DO CRATO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 26 de dezembro de 2022 e término em 25 de março de 2023. **RATIFICAÇÃO:** As cláusulas que não foram alteradas no seu todo ou em partes no contrato originários e aditivos antecedentes, permanecem ratificadas, e, em plena eficácia e vigência. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°012/2022 - IG N°1211107
PROCESSO N°10677046/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82 com sede na Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza-CE, CEP nº 60.160-200, representada neste ato pelo Sr. Paulo Aragão de Almeida, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 10677046/2022. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato original nº 012/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área Técnica Administrativa, Saúde, Serviços Diversos e Transporte na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. **REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO:** A mencionada repactuação do Contrato nº 012/2022 implica em modificação dos valores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, conforme Convenção Coletiva de Trabalho dos Enfermeiros de 2022/2023 – MTE: CE000935/2022, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 012/2022 Valor mensal repactuado do Contrato nº 012/2022 Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado Repercussão financeira total do período de 15 fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023. R\$ 222.894,28 R\$ 223.778,46 R\$ 884,18 R\$ 10.610,16. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

9º ADITIVO AO CONTRATO N°050/2020
PROCESSO N°00399789/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **AMP ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririáçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00399789/2023. **OBJETO** O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 050/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE – SEDE. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 050/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI I, PADRÃO III NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE – SEDE. **CORRIGENDA AO TERMO ADITIVO:** Onde se lê quarto aditivo ao contrato 050/2020, processo administrativo nº 01616609/2022, leia-se quinto aditivo ao contrato 050/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 05 de fevereiro de 2023 e término no dia 05 de fevereiro de 2024. **RATIFICAÇÃO:** As cláusulas que não foram alteradas no seu todo ou em parte no contrato originário e



aditivos, permanecem ratificadas com eficácia plena. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°012/2023 PROCESSO N°02638630/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N – Centro, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63010-147, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Glêdson Lima Bezerra e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.245, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02638630/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Glêdson Lima Bezerra - Prefeito de Juazeiro do Norte e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°16/2023 PROCESSO N°01612840/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Sede – Centro, Altaneira/CE, CEP: 63.195-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.270, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01612840/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Altaneira, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Prefeito de Altaneira e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°024/2023 PROCESSO N°01151363/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 – Centro, Horizonte/CE, CEP: 62.880-060, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, doravante denominado DONATARIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Manoel Gomes de Farias Neto, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATARIO **de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI)** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.159, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01151363/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Horizonte, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito de Horizonte e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°025/2023
PROCESSO N°03007898/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, com sede na Praça 07 de Setembro, nº 15 – Centro, Monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Salomão de Araújo Sousa e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.156, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03007898/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco Salomão de Araújo Sousa - Prefeito de Monsenhor Tabosa e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°034/2023
PROCESSO N°02092808/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42 – Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Cirilo Antônio Pimenta Lima e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.161, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 02092808/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Cirilo Antônio Pimenta Lima - Prefeito de Quixeramobim e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°048/2023
PROCESSO N°01026887/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**, com sede na Rua Major Coelho, nº 185 – Centro, Acaraú/CE, CEP: 62580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.092, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01026887/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Acaraú, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Ana Flávia Ribeiro Monteiro - Prefeita de Acaraú e Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°52/2023
PROCESSO N°03484149/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, com sede na Avenida São João, S/N – Centro, Santana do Acaraú/CE, CEP: 62150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001-30, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco das Chagas Mendes, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.089, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03484149/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco das Chagas Mendes - Prefeito de Santana do Acaraú e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°064/2023
PROCESSO N°01407457/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**, com sede na Av. Criança Dante Valério, nº 481 – Centro, Forquilha/CE, CEP: 62.115-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.106/0001-03, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Edinardo Rodrigues Filho e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.179, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01407457/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Forquilha, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Edinardo Rodrigues Filho - Prefeito de Forquilha e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°067/2023
PROCESSO N°04112199/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, com sede na Av. Ana Tereza Jesus, S/N – Centro, Penaforte/CE, CEP: 63280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931/0001-85, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Rafael Ferreira Angelo e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (equipamentos de tecnologia da informação – TI) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.174, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 04112199/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Penaforte, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Rafael Ferreira Angelo - Prefeito de Penaforte e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°071/2023
PROCESSO N°01267310/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, com sede na TV Sul, nº 440 – Centro, Campos Sales/CE, CEP: 63150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-99, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. João Luiz Lima Santose com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretária do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.143, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01267310/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Campos Sales, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, João Luiz Lima Santos - Prefeito de Campos Sales e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°075/2023
PROCESSO N°01051121/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, com sede na Rua Alexandre Araeas, nº 757 – Centro, Araripe/CE, CEP: 63170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Cícero Ferreira da Silva e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretária do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.108, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01051121/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Araripe, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Cícero Ferreira da Silva - Prefeito de Araripe e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°101/2023
PROCESSO N°01696041/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, com sede na praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Rubens Lima Verde e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretária do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.214, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01696041/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Orós, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, José Rubens Lima Verde - Prefeito de Orós e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE DOAÇÃO N°102/2023
PROCESSO N°01954369/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404 – Centro, Jaguaruana/CE, CEP: 62823-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Elias de Oliveira, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.096, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01954369/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Jaguaruana, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, José Elias de Oliveira - Prefeito de Jaguaruana e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°103/2023
PROCESSO N°03004562/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, com sede na Rua José Joaquim de Sousa, nº 10 – Centro, Pedra Branca/CE, CEP: 63630-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Matheus Pereira Mendes e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.204, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 03004562/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos , Matheus Pereira Mendes - Prefeito de Pedra Branca e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°105/2023
PROCESSO N°01027298/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, com sede na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48 – Centro, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Elizeu Charles Monteiro, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por sua Secretaria do Planejamento e Gestão, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.260, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio, e está vinculado ao processo administrativo nº 01027298/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Itarema, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Elizeu Charles Monteiro - Prefeito de Itarema e Sandra Maria Olimpio Machado - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 031 ANO XV SÉRIE 3, 13 DE FEVEREIRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 001/2023. **Onde se lê:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO EM LICITAÇÕES PARA APOIO À UNIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA (UET) DA SEAS, NO ASSESSORAMENTO DOS PROJETOS AO COMPONENTE III DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ (PREVio). **Leia-se:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO NA ÁREA SOCIOEDUCATIVA PARA APOIO À UNIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA (UET) DA SEAS, NO ASSESSORAMENTO DOS PROJETOS AO COMPONENTE III DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ (PREVio). Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2023.

Mayara Feitosa Monteiro
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20220001/SOHIDRA

O Ordenador de despesa respondendo pela SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 20220001/SOHIDRA/CCC, referente ao Processo N° 11339576/2021, que tem por objeto é a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR CANAL DO TRABALHADOR – COMPLEXO ITAPEIM, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAPEIM, MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, Cnpj n° 23.587.215/0001-56, no valor de R\$ 3.159.854,26 (Três milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES Ordenador de Despesa respondendo pela SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2020/CORREIOS - COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N° 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, N° 38; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 60.002-900; FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do art. 71 da Lei n° 13.303/16, na cláusula sétima do contrato ora aditado, na Comunicação Interna n° 141/2022 advinda da Gerência Administrativa - GEADM da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob n° 11390387/2022/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente contrato tem por objeto **prorrogar o contrato** por 12 (doze) meses, de 28/01/2023 até 28/01/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: De 28/01/2023 até 28/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°. 001/2020/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 25/01/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gustavo Pereira Ferreira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 001/2023/COGERH

PROCESSO N°: 01001193/2023 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, n° 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: Contratação de empresa para realização de **serviço de manutenção técnica em ecomputer do kit de ecobatímetro da TechGeo e ativação de licenças de uso do software Hidromagic**. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de empresa para realizar manutenção técnica e ativação das licenças de uso do software VALOR GLOBAL: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – orçamento de custeio da COGERH, na Conta Orçamentária 24201 – Manutenção de máquinas e equipamentos. Dotação Orçamentária nº 3186 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, artigo 13 e seguintes, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 020/2023/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 01001193/2023 CONTRATADA: NAV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.892.950/0001-73; Estrada RJ 127, S/N, Industrial de Paracambi – Paracambi – RJ, CEP: 26.600-000 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Conforme a nova Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 010/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11815353/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE IACIARA MARTINS DE LAVOR LOMONACO, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 400078-1-4, folha nº 2500, ocorrido em 1º de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jaime Araripe – Registro Civil das Pessoas Naturais de Antônio Bezerra / Comarca de Fortaleza/Ce, em 08 de dezembro de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA 011/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11193433/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE TERESA MARIA VIANA, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 01012312, folha nº 2501, ocorrido em 23 de setembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS / THIAGO DALFOVO – Comarca de Umari/Ce, em 11 de outubro de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°057/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO para os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, durante os meses de Janeiro/2023 e Fevereiro/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°057/2023. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALORES	MÊS REF.
BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	4002091-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00	02/2023
MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	8010511-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00	02/2023
MARCUS DE MENEZES BEZERRA	4045631-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00	02/2023
SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	1265521-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15,00	39	R\$ 585,00	01/2023 E 02/2023
TOTAL					R\$ 1.350,00	

*** * *** *

PORTARIA N°058/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO para os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°058/2023. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1	ABRAAO BENTO DA SILVA	03611310	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
2	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
3	ADALVA BRISENO DA SILVA	08684316	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
4	ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	40461914	ATENDENTE DENTAL	077
5	ADEMIR ANDRADE RODRIGUES	10203619	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
6	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	49174519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
7	ADRIANA MELO DE FARIA	49634811	PSICOLOGO	077
8	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49150512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
9	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	49131712	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
10	AGLAISA LINHARES GONCALVES	49506112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
11	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	00389811	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
12	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
13	AILA MARIA JATAI MOTA	08648611	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
14	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	40401318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
15	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70017911	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
16	ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	08189811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
17	ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
18	ALDENIZA CAMURCA QUEIROZ MOREIRA	00609110	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
19	ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA / ADS	077
20	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	49136811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
21	ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALCENAR NETO	08397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
22	ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
23	ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
24	ALVARO AFONSO JUNIOR	08624313	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
25	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	08584117	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
26	AMBROSINA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO	01538918	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
27	AMELIA JULIAO DA SILVA	80241313	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
28	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	4917411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
29	ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MAXIMO	49615418	FARMACEUTICO	077
30	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	00244716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
31	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
32	ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	01141112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
33	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	4041181X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
34	ANA FATIMA DE MENEZES	03020916	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
35	ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	49390718	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
36	ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE	00937517	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
37	ANA LORENA BRAGA FERNANDES	01482416	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
38	ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
39	ANA MARIA SARAIVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
40	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
41	ANA MARIA SILVA FIALHO	00263214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
42	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	4015261X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
43	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	00311316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
44	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
45	ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
46	ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
47	ANA PAULA DE OLIVEIRA	40467610	ATENDENTE DENTAL	077
48	ANA PAULA GONCALVES FREIRE	40097414	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
49	ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
50	ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA	00140112	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
51	ANA ZELIA DE OLIVEIRA	01160516	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
52	ANDREA DE CASTRO FIALHO	40455019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
53	ANDREA SOARES DE ALMEIDA RICOU	49599617	ASSISTENTE SOCIAL	077
54	ANGELA LUISA CORDEIRO	08691010	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
55	ANGELA MARIA SOARES	40546316	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
56	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	08567115	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
57	ANTONIA ALVES BARBOSA	01477013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
58	ANTONIA ALVES DA COSTA	00310417	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
59	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS / ADS	077
60	ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
61	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	00794511	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
62	ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
63	ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
64	ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA	1174351X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
65	ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	00921912	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
66	ANTONIA GOMES DA SILVA	40427813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
67	ANTONIA GOMES MOURAO	1334891X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
68	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	00740217	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
69	ANTONIA HELENICE ALVES BEZERRA	01163612	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
70	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	40323813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
71	ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
72	ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
73	ANTONIA LIRA REGO	08170215	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
74	ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	01067516	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
75	ANTONIA MARCIA XAVIER	30160371	DNS 3	077
76	ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
77	ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	08575614	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
78	ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	00589918	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
79	ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ	08351813	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
80	ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
81	ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
82	ANTONIO ALVES SOUSA	01421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
83	ANTONIO ANACELIO SOARES LIMA	40471316	VIGIA	077
84	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	08611610	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
85	ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
86	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
87	ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	00864110	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
88	ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	08396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
89	ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	077
90	ANTONIO DE SOUSA LIMA	80107412	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
91	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA / ADS	077
92	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
93	ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	01191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
94	ANTONIO FERNANDO LOPES TAVARES	01137611	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
95	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
96	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	4003451X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
97	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA / ADS	077
98	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	0854641X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
99	ANTONIO FURTADO PESSOA	40200010	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
100	ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	01479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
101	ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	08656312	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
102	ANTONIO JOCELIO GOMES SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
103	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
104	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
105	ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	4011131X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
106	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
107	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	08429111	AUXILIAR SANITARIO	077
108	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	077
109	ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA / ADS	077
110	ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	00149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
111	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	80210019	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
112	ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
113	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
114	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
115	ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	09132414	DATILOGRAFO / ADS	077
116	ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	08300518	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
117	ANTONIO TARCISIO LINHARES	40355812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
118	ANTONIO TORRES ARAGAO	40183914	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
119	ANTONIO VITAL PEDROSA	40086412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
120	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
121	ARIANE FERREIRA DA SILVA	4016281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
122	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	49270615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
123	ARINA ALVES SARAIVA	03521818	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
124	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	00360511	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
125	ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
126	AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
127	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	40382410	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
128	AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
129	AUXILIADORA SAMPAIO CABRAL	00370312	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
130	BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	01158619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
131	BENEDITA SANTOS SANTANA	4018001X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
132	BENEDITO BONFIM FERREIRA	00619213	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
133	BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	01479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
134	BERENICE SANTANA BORGES	00620319	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
135	BRIGIDA BOTELHO MELO	08670218	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
136	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
137	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	49174411	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
138	CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA / ADS	077
139	CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	01069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
140	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	40454411	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
141	CARLOS EUGENIO PEREIRA SOARES	99995114	DAS 2	077
142	CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
143	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	40425314	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
144	CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	08504113	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
145	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
146	CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	40080716	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
147	CARMELINDA VIEIRA LIMA	00181811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
148	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	40408614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
149	CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	08657319	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
150	CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	40140212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
151	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
152	CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	08488614	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
153	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	80104812	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
154	CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
155	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	00719617	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
156	CICERA COELHO LIMA	08161615	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
157	CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA / ADS	077
158	CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
159	CICERO FEIJÓ DA ROCHA	08616019	AUXILIAR SANITARIO	077
160	CICERO SILVA DE BRITO	03549119	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
161	CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	40413219	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
162	CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	03535010	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
163	CLAUDETTE CANDEIRO OLIVEIRA	40408711	ATENDENTE DENTAL	077
164	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	40292810	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
165	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	49254318	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	077
166	CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
167	CLEIDE MOTA DOS SANTOS	40171614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
168	CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
169	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	00600911	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
170	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	40262415	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
171	CONSUENO MARIA PINHO SEVERO	00592919	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
172	CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA / ADS	077
173	CYNARA TELES DIONIZIO	4055811X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
174	DALVA ANASTACIO SOUTO	49375913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
175	DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	00141518	ATENDENTE DENTAL	077
176	DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	08352119	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
177	DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	08407819	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
178	DANIELLE PAULINO DE BARROS	49137818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
179	DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
180	DAVID SABOIA E SILVA	00355917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
181	DAVINA FEITOSA CIDRAO	00361119	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
182	DELMA DA COSTA RODRIGUES	40055215	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
183	DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	08591814	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
184	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS / ADS	077
185	DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
186	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
187	DJANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
188	DOROTEA ALVES RODRIGUES	03022811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
189	DUCULINA FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40007512	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
190	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	40156712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
191	EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
192	EDILSON DA SILVA FERREIRA	08567212	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
193	EDILSON PEREIRA ALVES	03601617	MOTORISTA / ADS	077
194	EDILSON PEREIRA DA SILVA	4116901X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
195	EDILSON VIDAL GONZAGA	13730911	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
196	EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	08425213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
197	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	40483012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
198	EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ADS	077
199	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
200	EDNA NOGUEIRA RAMOS	00063010	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
201	EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
202	EDSON ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
203	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	08389217	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
204	EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
205	ELCI LOPES BEZERRA	4913911X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
206	ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
207	ELIACI LOPES TAVARES	00784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
208	ELIANE FERNANDES MATOS	8024181X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
209	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	49132913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
210	ELIANE SILVA DE SOUZA	08364915	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
211	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	70018411	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
212	ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
213	ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	49176716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
214	ELIZELDA FONSECA MARQUES DA CRUZ	03031519	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
215	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	40436812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
216	ELOISA HELENA CORDEIRO	40017313	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
217	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
218	EMANUEL GONCALVES BEDE E SILVA	10206510	TECNOLOGO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	077
219	EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
220	EMILIA PEREIRA FEITOSA	49138911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
221	ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
222	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	00724017	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
223	ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	00153214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
224	ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
225	EUFRASINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
226	EUGENIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA	40545018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
227	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
228	EVANILDA COELHO ROCHA	10207010	MOTORISTA / ADS	077
229	EXPEDITO LEANDRO DE SOUSA	40130217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
230	EXPEDITO MASCENO DO NASCIMENTO FILHO	01417010	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
231	EXPEDITO VITAL MARINHO	4004311X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
232	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	7066321X	MOTORISTA	077
233	FABRICIA ALENCAR	08580715	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
234	FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
235	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
236	FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
237	FATIMA MARIA PINHEIRO COSTA	000666516	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
238	FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	40007210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
239	FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
240	FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	35921613	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
241	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
242	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	40541616	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
243	FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	00609811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
244	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS / ADS	077
245	FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
246	FERNANDO MOREIRA LEITE	08159610	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
247	FILOMENA MARIA DE LINARD	08684510	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
248	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
249	FLAVIO DE ALENCAR LIMA	03546918	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
250	FLAVIO MONTE SILVA	03604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
251	FRANCILIRA MUNIZ MENDES	08375313	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
252	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	09528016	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
253	FRANCISCA ALVES DE MORAES	08351112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
254	FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
255	FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	40183515	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
256	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	49133316	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
257	FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	40405011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
258	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
259	FRANCISCA DIALVA ALEXANDRE PEREIRA	70047012	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	077
260	FRANCISCA ELENI DA COSTA ARAUJO	40384413	ATENDENTE DENTAL	077
261	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	4040841X	ATENDENTE DENTAL	077
262	FRANCISCA ESMERALDINA PERES	08153515	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
263	FRANCISCA FRANCIMEIRE MORAIS	40131817	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
264	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA SILVA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
265	FRANCISCA GOMES MENDES	40096515	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
266	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	03016811	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
267	FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	00802018	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
268	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	40079912	TELEFONISTA	077
269	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	03523918	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
270	FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
271	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
272	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
273	FRANCISCA MARIA RODRIGUES	40251219	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
274	FRANCISCA REGINA ANTUNES	00361917	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
275	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	40164111	ATENDENTE DENTAL	077
276	FRANCISCA ROSA VALE	30018516	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
277	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
278	FRANCISCA VALDETE DE CASTRO SPINOSA	40004017	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
279	FRANCISCA VALDENEI FERNANDES B BRITO	80210213	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
280	FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	09232117	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
281	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
282	FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA	08365113	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
283	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
284	FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	40519815	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
285	FRANCISCO ALDENIO BRAGA	08500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
286	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	40512012	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
287	FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	09517316	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
288	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
289	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
290	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	40168117	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
291	FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
292	FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	01140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
293	FRANCISCO CAZUZA DO NASCIMENTO	01451510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
294	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
295	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	03036324	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
296	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	08336911	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
297	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
298	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
299	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	79113115	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
300	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	49287917	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
301	FRANCISCO DE ASSIS DE P FILHO	00741515	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
302	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES	30157265	DAS I	077
303	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
304	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
305	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
306	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	40083316	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
307	FRANCISCO DIAS DUARTE	00380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
308	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
309	FRANCISCO EDUARDO BRITO	03546713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
310	FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
311	FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA / ADS	077
312	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	00756911	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
313	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	00805017	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
314	FRANCISCO FIRMO FILHO	10208912	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
315	FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	00960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
316	FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
317	FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	40253513	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
318	FRANCISCO HELDER SILVEIRA	08416311	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
319	FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	01084216	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
320	FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	08629919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
321	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	40201114	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
322	FRANCISCO IVAN PINHEIRO	08203210	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
323	FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
324	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
325	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	00730912	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
326	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	40174311	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
327	FRANCISCO JOSE MENDES	00773417	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
328	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
329	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	80105010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
330	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
331	FRANCISCO MAIA DA SILVA	08015414	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
332	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	08461015	MOTORISTA / ADS	077
333	FRANCISCO MELO BARBOSA	08620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
334	FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	077
335	FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	08545219	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
336	FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	01084917	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
337	FRANCISCO PAULO MARQUES	12509911	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
338	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
339	FRANCISCO REINALDO SALES	08401918	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	077
340	FRANCISCO REVANI SALDANHA	80211112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
341	FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
342	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA / ADS	077
343	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
344	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	40206515	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
345	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	00793515	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
346	FRANCISCO TELMO LIMA	00731013	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
347	FRANCISCO VALDETARIO DE SOUZA	00753912	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
348	FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
349	FRANCISCO VIRGINIO SANTIAGO	08320918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
350	FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	40184414	MOTORISTA / ADS	077
351	FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	01048112	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
352	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	49255918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
353	FRANCY MARY EMIDIO SOARES	08691312	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
354	GAYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
355	GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
356	GENIRA DE ABREU MOURAO	10211719	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
357	GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
358	GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	40111816	TELEFONISTA	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
359	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	40311610	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
360	GEOVANI GARCES CANARIO	08533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
361	GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE / ADS	077
362	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	40281215	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
363	GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE	30160274	DAS 2	077
364	GILDENE BRASIL DE MATOS	03594912	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
365	GISELLE MARIA DUARTE MENEZES	30010213	ENFERMEIRO	077
366	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	01491717	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
367	GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
368	GLAUCIA MARIA REIS NOROES	02140918	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
369	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
370	GUIMAR BARROZO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
371	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	49269412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
372	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
373	HAMILTON SALDANHA GONZAGA	08513015	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
374	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	40341919	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
375	HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	01207210	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
376	HELENITA BARBOSA LIMA	08196117	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
377	HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	077
378	HELENO LUIZ DE LIMA	01451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
379	HELOINA COELHO TEIXEIRA	00730319	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
380	HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	4060331X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
381	HENRIQUE VICTOR SOBRAL DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
382	HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA	00801119	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
383	HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA	08441510	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
384	HORTENCIA DE MARIA LIMA	4039351X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
385	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA / ADS	077
386	HUMBERTO LIMA FILHO	03034119	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
387	IDEZUITA AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	077
388	ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
389	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
390	INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
391	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	00805114	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
392	IRANI AUGUSTO CUNHA	08517517	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
393	IRENE ALVES RAMOS	70119110	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
394	IRENE PEREIRA VERAS	03031810	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
395	IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	08529019	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
396	IRISMAR DE SABOIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	077
397	IRLENE ALVES RODRIGUES	08576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
398	ISABEL CECILIA ROCHA	13730016	ATENDENTE DENTAL	077
399	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	4002591X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
400	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	40195017	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
401	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA / ADS	077
402	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	10212510	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
403	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
404	IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA / ADS	077
405	IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	09229515	MOTORISTA	077
406	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	00261416	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
407	IVETE DA COSTA DIONISIO	08163111	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
408	IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
409	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	09661417	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
410	JACQUELINE ALAM CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
411	JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA	4963241X	NUTRICIONISTA	077
412	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
413	JAIRA COSTA MEDEIROS	49163711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
414	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	00727814	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
415	JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	00731811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
416	JANE CRIS DE LIMA CUNHA	49629214	MEDICO VETERINARIO	077
417	JAQUELINE DE AQUINO SILVA	49383312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
418	JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO	4000551X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
419	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
420	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	00731714	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
421	JESSIMAR FERREIRA GOMES	00363219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
422	JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
423	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	01437410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
424	JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS	08533113	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
425	JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA / ADS	077
426	JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
427	JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
428	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
429	JOAO CESARIO DA SILVA	09813012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
430	JOAO DA SILVA NUNES	10299616	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
431	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
432	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
433	JOAO ITAEPIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
434	JOAO NETO DA SILVA	40198911	VIGIA / ADS	077
435	JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	08548315	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
436	JOAO SIDNEY DA SILVA	4024221X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
437	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	01493418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
438	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
439	JOAQUIM LOPES DA SILVA	40367810	VIGIA	077
440	JOCI VIEIRA DA SILVA	09436715	TELEFONISTA	077
441	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	00323012	ATENDENTE DENTAL	077
442	JOELMA DIAS DA CUNHA	49220413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
443	JONAS MELO FREIRE	40465014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
444	JORGE LUIZ PIRES DA SILVA	00381314	DATILOGRAFO / ADS	077
445	JOSE AGENOR MIRANDA	49184212	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
446	JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	10213118	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
447	JOSE ALCIONE JATAI GOMES	40362517	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
448	JOSE ALENCAR FILHO	03534812	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
449	JOSE AMADEU COSTA DE ASSIS	40426612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
450	JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	40549110	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
451	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	01519719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
452	JOSE ARLINDO GOMES JATAI	80210515	OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ADS	077
453	JOSE ARRIBAMAR DO NASCIMENTO	08169616	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
454	JOSE AUGUSTO DE CASTRO	01124110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
455	JOSE BOUTALA NETO	40418814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
456	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	40502416	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
457	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	03545113	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
458	JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA / ADS	077
459	JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	40094318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
460	JOSE DOUGLAS SOMBRA	10225612	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
461	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	40199012	VIGIA / ADS	077
462	JOSE EDILSON JUNIOR BATISTA FARRAPO	4018791X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
463	JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	40422919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
464	JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	40013318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
465	JOSE EUDES CRUZ DE SOUSA	40450017	MOTORISTA / ADS	077
466	JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	40392718	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
467	JOSE EVANGELISTA MARIANO	08350310	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
468	JOSE FEITOSA DA SILVA	08396817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
469	JOSE FERREIRA BEZERRA	40232214	MOTORISTA / ADS	077
470	JOSE FERREIRA GOMES	40124713	VIGIA / ADS	077
471	JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA	077
472	JOSE GILMAR LUCENA LOPES	40421718	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
473	JOSE GOMES PINHEIRO	08416516	AUXILIAR SANITARIO	077
474	JOSE GONCALVES NETO	40231811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
475	JOSE GUILHERME MARTINS	08650411	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
476	JOSE HELIO DE ABREU	40010114	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
477	JOSE HELIO PONTES	00323217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
478	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	40029818	VIGIA / ADS	077
479	JOSE IRAN BENICIO LOPES	40108513	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
480	JOSE IVAN ALVES DE FREITAS	10214017	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
481	JOSE JAIRO SOARES	08488215	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
482	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	49306210	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
483	JOSE LUIS FERREIRA LIMA	73839041	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
484	JOSE LUIS TEODOSIO REBOUCAS	08387311	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
485	JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
486	JOSE MARIA CAMURCA OLIVEIRA	40303111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
487	JOSE MARIA DE ARAUJO	00369616	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
488	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	00322814	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
489	JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
490	JOSE MAURO DA COSTA	40540113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
491	JOSE MOZART DE CASTRO FILHO	11743811	MOTORISTA / ADS	077
492	JOSE NARCELIO DA SILVA	40061916	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
493	JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	00375217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
494	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	40390111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
495	JOSE NIVALDO GOMES FERNANDES	10214513	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
496	JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
497	JOSE OSMAR DOMINICIANO	08010714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
498	JOSE PAZ SOARES	40174818	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
499	JOSE PEDRO DE MEDEIROS	40376011	MOTORISTA / ADS	077
500	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	40415319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
501	JOSE PEREIRA FILHO	4045411X	MOTORISTA / ADS	077
502	JOSE QUEIROZ LIMA	40423613	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
503	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA	08524815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
504	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	00761117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
505	JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
506	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	70019914	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
507	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	13365318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
508	JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	10214610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
509	JOSE RODRIGUES MOREIRA	40199314	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
510	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	80233515	MOTORISTA / ADS	077
511	JOSE SERGIO MOURA COSTA	09761314	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
512	JOSE SILVEIRA	40396012	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
513	JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	49198515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
514	JOSE TEOGENES ALVES CAMPOS	00925519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
515	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	40489118	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
516	JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	80241615	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
517	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	00986011	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
518	JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	09530312	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
519	JOSENEIDE VASCONCELOS AGUILAR	40505814	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
520	JUANIRA MARIA MACEDO	08409412	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
521	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	40158219	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
522	JULIA SOUSA DA SILVA	40158715	TELEFONISTA	077
523	JUSCELINO LEAL LOBO	01052519	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
524	JUSSILEIDE PIRES VIEIRA	08482713	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
525	KARINE VIANA MATIAS	49559712	ENFERMEIRO	077
526	KARLA DEISY MORAIS BORGES	49610718	FARMACEUTICO	077
527	KLEBER ROCHA SAMPAIO	40284818	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
528	LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	40083715	VIGIA	077
529	Lauriene Maria Matos de Sousa	40395318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
530	LAURO SANTOS NETO	00801518	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
531	LEDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS MAIA	40231919	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
532	LEILANNE MARIA COSTA LIMA	70020017	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
533	LENIRA MENDES DE ALMEIDA	40211810	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
534	LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO	09521917	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
535	LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	00620718	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
536	LIBERANETE ALVES DA COSTA	40270213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
537	LIDIANA NOBRE DA SILVA	4929641X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
538	LIDUINA BEZERRA BARREIRA	09534210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
539	LIDUINA MARIA DIAS PERDIGAO TAVARES	03524116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
540	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	10215315	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
541	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	49165013	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
542	LILIANE MARIA QUESADO	40502610	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
543	LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS	4048731X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
544	LINDEMBERGUE ALMEIDA LIMA	40281118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
545	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	4928411X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
546	LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA DE OLIVEIRA	00923613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
547	LISETE PEREIRA CAMPOS	12506317	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
548	LOURENCO EUFRASIO PEREIRA	40193014	VIGIA / ADS	077
549	LOURENCO LUIZ DE FREITAS	08668019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
550	LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	40169318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
551	LUCELIA MATOS FEITOSA	79113816	DATILOGRAFO / ADS	077
552	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	00733016	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
553	LUCIA ANDRADE MOREIRA	00799815	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
554	LUCIA DA SILVA ALMEIDA	40103910	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
555	LUCIA DA SILVA RIBEIRO	40143114	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
556	LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	09517111	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
557	LUCIA DE FATIMA MAIA FREIRE	40195718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
558	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES ROLIM ALVES	13730814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
559	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	4017981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
560	LUCIA GORETTI SANTOS	49418116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
561	LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
562	LUCIA HELENA DOS SANTOS SAMPAIO	40011714	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
563	LUCIA HELENA MOURA DE ALMEIDA	4013431X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
564	LUCIA MARIA CAMINHA COLARES	49546912	ENFERMEIRO	077
565	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	10215617	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
566	LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	40123911	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
567	LUCIA MARIA MOURA DE FREITAS	40248110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
568	LUCIA MARIA OLIVEIRA MESQUITA	40120211	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
569	LUCIA MENDES SAMPAIO ROLIM	08455317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
570	LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	40421815	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
571	LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	40278516	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
572	LUCIANO CARTAXO PAIVA	00381411	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
573	LUCIENE NOROES	00375810	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
574	LUCILMA RODRIGUES BARROS	18607115	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
575	LUCINDA DANTAS MUNIZ	40372814	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
576	LUIS ALVES BATISTA	10215919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
577	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	49279418	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
578	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	40367314	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
579	LUIS CESAR ROGERIO	40174710	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
580	LUIS EDILSON DE ARRAES ALENCAR	00731218	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
581	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	13313814	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
582	LUIS SOUTO DIOGO	40401113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
583	LUISA BARBOSA DE SOUSA	8020941X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
584	LUISA OLIVEIRA SILVA	40401016	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
585	LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS	80120613	VIGIA / ADS	077
586	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	40408118	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
587	LUIZ DE LAVOR NETO	08668116	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
588	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	08200416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
589	LUIZ EDUARDO BANDEIRA	4014871X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
590	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	70020211	MOTORISTA / ADS	077
591	LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA	40177418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
592	LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40035710	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
593	LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	40203613	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
594	LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA	09232214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
595	LUZIA MENDES GOMES	02691019	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
596	LUZILMAR DUARTE CAMPOS	40238514	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
597	LUZINETE CASTRO PIMENTEL	40155619	AUXILIAR DE REABILITACAO	077
598	LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	79113913	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
599	MADALENA BEZERRA SARAIVA	40472215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
600	MAELY GOES DE SOUSA	4920101X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
601	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	00273511	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
602	MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	08658919	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
603	MANOEL CRISPIM DOS REIS	03544419	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
604	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	40032916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
605	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	40502319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
606	MANOEL EDSON COSTA	40170219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
607	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
608	MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	08535515	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
609	MANUEL QUEIROZ DE ASSUNÇÃO FILHO	40249214	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
610	MANUEL VIEIRA DA SILVA	40221514	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
611	MARA NUBIA DE QUEIROZ	13350515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
612	MARA SUELMI PINTO DE MACEDO	09513418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
613	MARCA GOMES ALVES	49145810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
614	MARCA MARIA DE OLIVEIRA	49225016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
615	MARCA MARIA LIMA DA COSTA	00256013	ATENDENTE DENTAL	077
616	MARCA SALES GADELHA	40459111	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
617	MARCA SOARES E SILVA	01021117	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
618	MARCILIA MARCIA DE SOUZA	80107714	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
619	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	40308113	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
620	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	89074215	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
621	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	03595617	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
622	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	01482912	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
623	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
624	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	01522612	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
625	MARCOS VINICIUS PESSOA DE CASTRO	40373616	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
626	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	40456317	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
627	MARCUS LUIZ VIANA CORREIA	09994416	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
628	MARGARET DA COSTA HOLANDA	00625914	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
629	MARGARET MARIA MARTINS CAVALCANTE	40009213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
630	MARGARET MENDONCA DE PAIVA	03016315	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
631	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	40254617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
632	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	40193812	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
633	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	40087419	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
634	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	01138510	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
635	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	08533717	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
636	MARIA ALDENOURA DE LIMA	30017617	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
637	MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	40008616	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
638	MARIA ALVES CAVALCANTE	10216117	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
639	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
640	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	49193319	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
641	MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR	40011919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
642	MARIA ARISTELIA LOIOLA	40110313	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
643	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	40517413	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
644	MARIA AURISTELA RAFAEL DE ARAUJO	0303271X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
645	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	40132511	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
646	MARIA AUXILIADORA CELESTINO	00741612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
647	MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	40300619	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
648	MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	03623513	ATENDENTE DENTAL	077
649	MARIA BATISTA CORDEIRO	01054511	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
650	MARIA CELIA DE SOUSA	08657114	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
651	MARIA CELIA DOS REIS MELO	40370315	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
652	MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	40402918	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
653	MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA	40256512	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
654	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	40164219	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
655	MARIA CLIZANTINA OLIVEIRA	40333118	COZINHEIRO	077
656	MARIA COSTA LIMA	00686913	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
657	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS	40343512	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
658	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	10611717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
659	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	40365915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
660	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	40036717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
661	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	01032917	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
662	MARIA DAS GRACAS BEZERRA	37460214	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
663	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	40084010	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
664	MARIA DAS GRACAS DE LIMA FREITAS	40082212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
665	MARIA DAS GRACAS DO CARMO	08529418	VISITADOR SANITARIO	077
666	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE SOUSA	4017611X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
667	MARIA DAS GRACAS VIANA	40122915	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
668	MARIA DAYSE BENEVIDES TEIXEIRA	40278311	AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA	077
669	MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUSA	40384510	ATENDENTE DENTAL	077
670	MARIA DE FATIMA BEZERRA	4010061X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
671	MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	40396217	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
672	MARIA DE FATIMA BORGES MACEDO ALENCAR	03547817	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
673	MARIA DE FATIMA CARREIRO DO NASCIMENTO	40276416	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
674	MARIA DE FATIMA CLARES ALVES	00304611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
675	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	4919451X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
676	MARIA DE FATIMA FREIRE	40486615	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
677	MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	08549613	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
678	MARIA DE FATIMA GOMES	40109218	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
679	MARIA DE FATIMA GOMES CAMPOS	4032271X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
680	MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE	00762512	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
681	MARIA DE FATIMA MENDONCA SANTIAGO	40110712	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
682	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	40372415	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
683	MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	00880914	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
684	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FARIAS MEDEIROS	40113819	TELEFONISTA	077
685	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	40174117	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
686	MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS	40108718	VISITADOR SANITARIO	077
687	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	40174419	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
688	MARIA DE FATIMA ROLIM	00980714	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
689	MARIA DE FATIMA SOARES URBANO	00881414	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
690	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	00127019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
691	MARIA DE FATIMA VIEIRA BONFIM	40430717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
692	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	49191014	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
693	MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	01073516	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
694	MARIA DE NAZARE BEZERRA CRUZ	40106111	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
695	MARIA DE NAZARE PONTES	08435510	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
696	MARIA DELANDIA ALVES DE LIMA	40212515	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
697	MARIA DELOURDES DA SILVA SANTIAGO	08536112	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
698	MARIA DEUCELIA PAZ DE MACEDO	33212011	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
699	MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	08550018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
700	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	40515410	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
701	MARIA DO CARMO GOMES	40164316	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
702	MARIA DO CARMO SILVA	80110618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
703	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	0868541X	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
704	MARIA DO SOCORRO CARDOSO MACHADO	40429018	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
705	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	49375816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
706	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE	00082716	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
707	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	00743712	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
708	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	80105118	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
709	MARIA DO SOCORRO GONDIM DE OLIVEIRA	40141219	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
710	MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	40462015	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
711	MARIA DO SOCORRO MORAIS	00728314	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
712	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	00061115	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
713	MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA	00369810	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	077
714	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	8011141X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
715	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	00366811	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
716	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	01167715	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
717	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	01091018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
718	MARIA DO SOCORRO SIMAO	40512713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
719	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	79113611	DATILOGRAFO / ADS	077
720	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	49144016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
721	MARIA DORACI LIMA MENDES	08651418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
722	MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART	39104415	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
723	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	40540717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
724	MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	40121315	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
725	MARIA EDVANIA MORAES LEITE	03605418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
726	MARIA EFISA GOMES DE MELO	40041117	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
727	MARIA ELCI MOREIRA GALVAO	40254110	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
728	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	00063614	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
729	MARIA ELIANE DE ABREU	00365319	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
730	MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	80242611	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
731	MARIA ELIGIA CARVALHO DE SOUSA	39132915	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
732	MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA	40420614	VISITADOR SANITARIO	077
733	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	12506015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
734	MARIA ELISIANA RATTI ALMEIDA FEITOSA	03013413	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
735	MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES	40179917	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
736	MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA	09518711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
737	MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	80240813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
738	MARIA ENILZA BESSA MAGALHAES	40403310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
739	MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	03542416	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
740	MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
741	MARIA FERREIRA DE LIMA	49191111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
742	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	00729914	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
743	MARIA GENY MENDES DUTRA	10217512	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
744	MARIA GILDEMAR PINHEIRO	40465618	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
745	MARIA GLAUBENE SILVA	01491318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
746	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	40544917	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
747	MARIA GORETE GADELHA	00621218	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
748	MARIA GORETE LOTIF LIRA	49632517	NUTRICIONISTA	077
749	MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	40402411	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
750	MARIA GORETI VIANA	08392714	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
751	MARIA GORETTI COLARES BOTELHO	40521313	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
752	MARIA GORETTI DA SILVA	0860391X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
753	MARIA GORETTI MOREIRA SULIANO	10168910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
754	MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA	01417614	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
755	MARIA HELENA DE PAULA PINHO	33753624	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
756	MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	01203614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
757	MARIA HORCENI DE SOUZA	08377510	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
758	MARIA IMACULADA MONTE DOS REIS	49517319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
759	MARIA INACIO SILVA MOREIRA	08397414	COZINHEIRO	077
760	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	00791210	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
761	MARIA IRMA DI PINHO CHACON	08610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
762	MARIA IVONE SEGUNDO	00365610	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
763	MARIA IVONE SILVANO DA SILVA	09518215	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
764	MARIA IVONETE ALVES GOMES	40437711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
765	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	8010491X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
766	MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	00729515	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
767	MARIA JOSE ALVES	40017119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
768	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	40417214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
769	MARIA JOSE GUERREIRO CABO	0037721X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
770	MARIA JOSE SILVA SOUZA	40486518	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
771	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
772	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40368116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
773	MARIA JUCILEIDE SAMPAIO FELIPE	01092715	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
774	MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA	40432914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
775	MARIA LAETE DE ARAUJO	10226015	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
776	MARIA LAURA DE SOUZA	37461415	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
777	MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUZA	08170614	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
778	MARIA LEONICE PINTO TAVARES	40016813	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
779	MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA	08408211	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
780	MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA	40087214	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
781	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	01543415	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
782	MARIA LUCI DE SOUZA DOS REIS	09230815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
783	MARIA LUCIA BEZERRA	40078312	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
784	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	40053611	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
785	MARIA LUCIA GADELHA SILVA	00804312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
786	MARIA LUCIA LIMA ROBERTO	40189114	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
787	MARIA LUCIA MORAIS GOMES	40037217	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
788	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	01164910	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
789	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	40154418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
790	MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA	077
791	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	49152612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
792	MARIA LUCIMAR DE MAGALHAES MORAIS	70020912	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
793	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	00620114	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
794	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	00252018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
795	MARIA MARLI ROCHA	40080015	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
796	MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	40399410	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
797	MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	49186916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
798	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	00742619	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
799	MARIA MASSENO DA SILVA	40507418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
800	MARIA MERIANE PINHEIRO SILVA	08334714	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
801	MARIA NADIR NOBRE DA SILVA	49224613	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
802	MARIA NAZARE BARROS DOS SANTOS	80111118	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
803	MARIA NAZARE DE LIMA NOGUEIRA	36720018	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
804	MARIA NEIDE LOPES MAGALHAES	01059114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
805	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	40163212	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
806	MARIA NEIVA G CAVALCANTE	40162313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
807	MARIA NILZA DA SILVA	40125817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
808	MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	40178716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
809	MARIA NUBIA NORONHA LIMA	00161519	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
810	MARIA ONETE GONCALVES BEZERRA PAIVA	0851741X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
811	MARIA PAULINO DE SOUSA MENDES	00065617	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
812	MARIA PEREIRA OLIVEIRA FILHA	40045112	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
813	MARIA PINTO FERNANDES	40098119	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
814	MARIA REGINA VIEIRA VALE BORGES	49144512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
815	MARIA RENEUDA PINHEIRO	01034812	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
816	MARIA RUBENITA DE OLIVEIRA	01164716	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
817	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	49146213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
818	MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA	80241410	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
819	MARIA SERAFIM DA SILVA	00115517	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
820	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	40390316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
821	MARIA SILVIA DE SOUSA	36732210	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
822	MARIA SOCORRO GONCALVES NASCIMENTO	01021710	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
823	MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESES	08576114	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
824	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	40349812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
825	MARIA SORAYA LOPES MELO	49303610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
826	MARIA STENIA ARAGAO PINTO	40108319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
827	MARIA SUELY NOROES FEITOSA	03524213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
828	MARIA TELMA FREIRE DE NOROES	10219817	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
829	MARIA TEREZA PINTO DA COSTA	40420118	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
830	MARIA VALBENIA DE ALMEIDA	08290911	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
831	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	40262911	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
832	MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
833	MARIA VELZA PEIXOTO MATOS	00060917	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
834	MARIA VICENCIA DE LIMA	80110812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
835	MARIA VIEIRA GOMES	00366919	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
836	MARIA VILAUBA GOMES DUARTE	03011313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
837	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	10220017	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
838	MARIA ZENETA ALBINO	40169814	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
839	MARILENA VIEIRA PEREIRA	12657714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
840	MARILIA SOUZA TEIXEIRA	36314915	ATENDENTE DENTAL	077
841	MARILUCE DANTAS SOARES	01520717	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
842	MARIO MARINHO PINTO	03547612	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
843	MARIO SERGIO LEITAO BEZERRA	08342113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
844	MARISA PEREIRA DE LIMA	11542913	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
845	MARISE LIMA LOPES	40019219	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
846	MARLENE BARBOSA DA SILVA	01113313	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
847	MARLEUDA MARIA COSTA BEZERRA	40171010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
848	MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA	09522212	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
849	MARLUCE PINHEIRO NOGUEIRA	00133914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
850	MARLY JUSTI SAMPAIO	00272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
851	MARTA MADALENA DE LIMA	1025261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
852	MARTA MARIA PEREIRA SAMPAIO	03011216	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
853	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	80105312	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
854	MATIAS ALVES PINHEIRO	00947911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
855	MATILDE LENY VASCONCELOS SALOMAO	40343016	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
856	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	4930871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
857	MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	00606014	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
858	MIGUEL FRANCISCO FILHO	40486313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
859	MILENE PEREIRA DA COSTA	70021617	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
860	MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	00160717	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
861	MISael FIRMINO DE LIRA	00185213	MOTORISTA	077
862	MOACIR PEREIRA DE SOUSA	40169911	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
863	MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	70021919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
864	MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	40292411	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
865	MONT WILLAME BRAGA LOPES	00278114	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
866	MOZAILSON PAULO DA SILVA	00060615	MOTORISTA / ADS	077
867	NACELIO ALVES CELESTINO	40466010	MOTORISTA / ADS	077
868	NARCELIO SIQUEIRA	40207317	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
869	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	40196919	VIGIA / ADS	077
870	NAZARE EMIDIA P SABOIA	03546217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
871	NECI AMARAL SALES	40160612	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
872	NEILA MARIA ALVES TEIXEIRA	40104011	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
873	NELSON GERVASIO PEREIRA	0037881X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
874	NEUMA SOLANGE DA SILVA	40439315	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
875	NEYLA MARIA BESSA MOREIRA	09435816	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
876	NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR	10221315	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
877	NILTON PEREIRA DA SILVA	40078010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
878	NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	00578711	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
879	NOEMIA FRANCINILDA MORAIS DE LIMA	03016412	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
880	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	4039615	ATENDENTE DENTAL	077
881	NORMALY MARIA VIANA	40549919	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
882	NUBIA DA SILVA MELO	40180117	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
883	NUBIA MOTA DE MOURA	40421912	ATENDENTE DENTAL	077
884	OSARINA SAMPAIO FORTE	00261211	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
885	OZENIR HONORIO DA SILVA	03525015	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
886	PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE	00330515	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
887	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	49199511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
888	PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	10221617	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
889	PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	08515212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
890	PAULO CESAR CAVALCANTE	13030413	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
891	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	03027910	MOTORISTA	077
892	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	40401814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
893	PAULO DE TARSO BEZERRA	40099514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
894	PAULO FERREIRA LIMA	0850461X	MOTORISTA / ADS	077
895	PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	08467811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
896	PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	49306318	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
897	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	1373111X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
898	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	40517510	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
899	PAULO SERGIO DOS SANTOS	40421610	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
900	PEDRO ALBERTO MENDES	4001621X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
901	PEDRO ARAUJO DE SOUSA	00805815	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
902	PEDRO BELO NETO	40453814	MOTORISTA / ADS	077
903	PEDRO LEONCIO FILHO	10221811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
904	PEDRO SOARES BARROS	4024851X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
905	PEDRO VALDIVINO DA COSTA	08469717	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
906	PLINIO LEITAO NETO	08689318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
907	QUEILA MARIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE	09518819	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
908	RAIMUNDA LUCY MENDONCA GURGEL	00743313	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
909	RAIMUNDA MONTEIRO LIMA	08363919	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
910	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	41465514	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
911	RAIMUNDA RODRIGUES BOMFIM	40429816	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	077
912	RAIMUNDA RODRIGUES BRAGA	38939017	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
913	RAIMUNDA ZELITA BASTOS XAVIER	00722014	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
914	RAIMUNDO ANGELO MOTA	40138617	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
915	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	4054061X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
916	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	40330917	MOTORISTA	077
917	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	01483013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
918	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	00062812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
919	RAIMUNDO EUFRASIO DA SILVA	08159513	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
920	RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	08439613	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
921	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	01175513	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	077
922	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	40372911	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
923	RAIMUNDO MOREIRA DA FRANCA	00062618	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
924	RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE MENEZES	08423911	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
925	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	08160716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
926	RAIMUNDO NONATO FILHO	40162216	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
927	RAIMUNDO PAULINO NETO	03524612	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
928	REBECA MARIA MARTINS DE MORAIS	08692017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
929	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	08437513	VISITADOR SANITARIO	077
930	REGINA CELIA G NUNES	00729612	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
931	REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	80110413	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
932	REGINA CELSA ALMEIDA ALBUQUERQUE	00371610	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
933	REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	00799912	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
934	REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	40205713	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
935	REGINA LUCIA HOLANDA SA	09230416	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
936	REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
937	REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA	40203516	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
938	RICARDO CESAR PEIXOTO	00304913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
939	RICARDO DA SILVA PAIVA	30161882	DAS 2	077
940	RICARDO LINDEMBOG SANTOS PINEO	40378413	MOTORISTA / ADS	077
941	RICARDO MELO VILELA	00382310	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
942	RILDO ALBERTO DA COSTA	40266216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
943	rita angelica aguiar portela	40426418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
944	rita celia marques de oliveira	00732818	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
945	rita de cassia santos pineo	40548912	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
946	rita gomes coutinho	38154516	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
947	rita maria porfirio	00365114	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
948	rita maria tavares de oliveira	49199619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
949	rita soares feitosa	4043061X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
950	roberio bezerra nunes	4919501X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
951	ROBERTA COSTA SAVIOLI	16762016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
952	ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	00735213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
953	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
954	ROBERTO GURGEL DE SOUSA	00743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
955	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	40194215	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
956	ROGERIA AMARAL DA SILVA	49148410	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
957	ROGERIO SERGIO COELHO	01141015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
958	ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA GOMES	08423318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
959	ROSA MARIA DE FREITAS	40245715	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
960	ROSLANIA MARIA SOBREIRA CAVALCANTE	40181911	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
961	ROSANETO TAVARES DE FREITAS	40309810	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
962	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	80109113	MOTORISTA / ADS	077
963	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES NUNES	0012401X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
964	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	80101219	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
965	ROSEMARY DA SILVA LIMA	80210817	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
966	ROSEMARY DE SOUZA ROSA	49231113	TELEFONISTA	077
967	ROSEMARY TEIXEIRA MELO	40270418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
968	ROSIANE MARCELINO LOBO FERNANDES	4961571X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
969	ROSILDA MARTINS MORAIS	4001361X	FARMACEUTICO	077
970	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	01191810	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
971	RUBENS DE OLIVEIRA EPIFANIO	00731110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
972	RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00220612	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
973	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	00331619	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
974	SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	40383719	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
975	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	12655215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
976	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	40461515	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
977	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	40233717	ATENDENTE DENTAL	077
978	SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	80209614	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
979	SANDRA MIRES R MONTEIRO	40062513	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
980	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	49148917	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
981	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	00739316	VIGIA / ADS	077
982	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	40417419	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
983	SELENE DE MELO BANDEIRA	08639914	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
984	SELMA REGINA RODRIGUES COSTA	03015815	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
985	SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1022361X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
986	SERGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ	40426019	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
987	SERGIO GOMES DE SOUSA	00368911	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
988	SERGIO MURILLO MARTINS CRUZ	30151577	DNS 3	077
989	SHEILA MARIA VERAS SALES	00267317	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
990	SHIRLENY FILgueira Ferreira de SOUSA	70028115	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
991	SILONES DA SILVA ROCHA	40410112	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
992	SILVANA MARIA LOPES ROCHA	40494219	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
993	SILVANA MARTINS VIEIRA	49305613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
994	SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES	01161717	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
995	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINHO	0841551X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
996	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	40398910	ATENDENTE DENTAL	077
997	SILVIA LEUDA DUTRA	40254315	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
998	SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
999	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	79110116	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1000	SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO	09230319	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1001	SIMONE DE OLIVEIRA COELHO DE SOUSA	0015461X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1002	SIMONE FRANCA BEVILAGUA DE FREITAS	40502114	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1003	SIMONIA VIEIRA BANDEIRA	08529310	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1004	SIRENE SOUZA BONFIM	40423818	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1005	SOCORRO COSTA SALES OLIVEIRA	40040714	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1006	SOFIA HELENA ARAUJO BRAGA	40019618	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1007	SOFIA VIEIRA DA SILVA	08152411	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
1008	SOLANGE ALVES DE SOUSA	01146416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1009	SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA	11684811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1010	SOLANGE MEDEIROS SOARES	09232311	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1011	SOLENE MARIA DE OLIVEIRA	40016716	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1012	SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	40006516	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1013	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	00369012	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1014	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	00332216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
1015	SONIA MARIA ARRUDA LIMA	40507817	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1016	SONIA MARIA DE SA	00739111	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1017	SONIA MARIA IRIS	00332313	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1018	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDALIMA	49149417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1019	SORAYA MENDES SALES	40547916	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1020	STELA GOMES RODRIGUES	0352471X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1021	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	00723916	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1022	SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1023	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	08315612	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1024	TALYTA ALVES CHAVES LIMA	30165519	DNS 3	077
1025	TANIA ALVES BARRETO	40461310	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1026	TANIA MARIA ALVES DE SOUZA	49135513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1027	TANIA MARIA GADELHA	4042461X	ATENDENTE DENTAL	077
1028	TARCILA ZELFA SANTOS PINO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1029	TELMO AMARO BEZERRA	4054111X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1030	TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	03034216	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1031	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40527915	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
1032	TEREZA DE JESUS CARNEIRO	80242514	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
1033	TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS	40161511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1034	TEREZA MOREIRA DA SILVA MOTTA	01145916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1035	TEREZA NEWMAN HORTENCIO CAVALCANTE	01133012	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1036	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	00100013	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1037	TEREZINHA FERREIRA LIMA	40400710	COZINHEIRO / ADS	077
1038	TEREZINHA ROCHA DA SILVA	08268312	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1039	TEREZINHA VINUTO DA SILVA	08461317	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1040	THAIS DE MIRANDA SALES	40103619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1041	THALIA LIBERDADE DE BRASILEIRA	33409915	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1042	THATIANE LOBO LARA	49155018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1043	VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	49171013	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	077
1044	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	00804614	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1045	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	4017141X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1046	VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	40396519	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1047	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	0843011X	VISITADOR SANITARIO	077
1048	VANELIA PEREIRA DO CARMO	49135718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1049	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	40461418	ATENDENTE DENTAL	077
1050	VANIA MARIA DOS REIS MELO	40137017	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1051	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	49286112	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1052	VERA LUCIA SARAIVA SOARES	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1053	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	12503113	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1054	VERA LUCIA LUCENA LIMA	01164813	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1055	VERA LUCIA RAMOS LOTIF	08441618	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1056	VERA MARIA PEREIRA VERAS	10224713	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1057	VERALUCIA AMERICO FARIA	00923311	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1058	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	40401911	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
1059	VERONICA AMELIA MALVEIRA MOURA	01494015	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1060	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	00730513	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1061	VERONICA CAVALCANTE MOTA	40015213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1062	VERONICA MACEDO DE SOUZA	49150113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1063	VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	03032310	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1064	VICENTE ALAN DE M E SILVA	01073311	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1065	VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUSA	00061719	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1066	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	32518516	ATENDENTE DENTAL	077
1067	VILKA MARIA MACEDO MACHADO	40145214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1068	VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	8022821X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
1069	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	11545017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1070	WALDIVIA FERNANDES GURTEL DE V BARROS	10224217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS	077
1071	WHOSGTON LUIS DE OLIVEIRA	40075518	MOTORISTA / ADS	077
1072	ZANIA MARIA VICTOR MORAIS	0845891X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1073	ZELIA ANSELMO PORTELA	40034218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1074	ZELMA VIEIRA DE SOUSA	13730415	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ADS	077
1075	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	03548813	ATENDENTE DENTAL	077
1076	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	40457712	ATENDENTE DENTAL	077

*** *** ***

**ADITAMENTO N°09/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/32849
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220928**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador do RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04083235/2021, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços n°2022/32849**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **ABIOCON COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.734.999/0001-56, representada pelo(a) Sr(a). Robson A. G. Leão, portador(a) do RG nº. M7788965 SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 001.446.756-92, conforme a seguir:



GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ELETRODO ENDOCÁRDICO ATRIAL DEFINITIVO BIPOLAR, DE FIXAÇÃO ATIVA, RETRÁTIL COM CORTICOIDE NA PONTA E COMPRIMENTO DE 52 A 53CM – CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR DE 06 A 11F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITÓ BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO. # DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. Cod. Cat.: 1445662	60	R\$ 698,0000	R\$ 41.880,00
11	SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO EM VENTRÍCULO ESQUERDO – COMPOSTO POR ELETRODO VENTRICULAR ESQUERDO PARA SEIO CORONÁRIO, IMPLANTAVEL, CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONFIGURAÇÃO QUADRIPOLAR IS-4, OPÇÃO DE TRES FORMATOS DE ELETRODOS COM CURVA DISTAL DISTINTAS E DISTÂNCIAS DIFERENTES ENTRE OS POLOS DO ELETRODO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITÓ BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO. # DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. Cod. Cat.: 1445707	60	R\$ 3.800,0000	R\$ 228.000,00
12	BAINHA PARA SEIO CORONÁRIO COM NO MÍNIMO 03 OPÇÕES DE CURVAS DE BAINHAS, A ESQUERDA E PELO MENOS 01 OPÇÃO DE BAINHA A DIREITA, PONTA ATRAUMÁTICA, VISIBILIDADE FLUOROSCÓPICA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITÓ BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO. # DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. Cod. Cat.: 1446173	60	R\$ 420,0000	R\$ 25.200,00
13	BAINHA SUBSELETORA COM 2 E/OU 3 CURVAS, PARA CATETERIZAÇÃO DO SEIO CORONÁRIO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITÓ BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO. # DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. Cod. Cat.: 1446183	60	R\$ 420,0000	R\$ 25.200,00
14	ELETRODO ENDOCÁRDICO VENTRICULAR DEFINITIVO BIPOLAR, DE FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICOIDE NA PONTA E COMPRIMENTO ENTRE 58 A 60CM – CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COMPATÍVEL COM INTRODUTOR DE 06 A 11F. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITÓ BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO. # DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. Cod. Cat.: 1446218	60	R\$ 698,0000	R\$ 41.880,00
15	ELETRODO ENDOCÁRDICO VENTRICULAR DE CHOQUE – IMPLANTÁVEL, FIXAÇÃO ATIVA, DUPLO COIL E COIL ÚNICO. CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. CONEXÃO DF-4/IS-1 PARA IMPLANTES E CONEXÃO DFI/IS-1 PARA TROCAS. ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # USO COM GERADOR DE CDI + MULTISSITÓ BIVENTRICULAR BICAMERAL COM SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO. # DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. Cod. Cat.: 1446322	60	R\$ 4.500,0000	R\$ 270.000,00
16	GERADOR DE CDI + MULTISSITÓ BIVENTRICULAR BICAMERAL– CONDICIONAL PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA 1.5 A 3.0 TESLA, SEM ÁREAS DE EXCLUSÃO CORPORAL CONEXÃO IS-4 PARA ELETRODOS DO SEIO, E OPÇÕES DF-4 E DF-1 PARA ELETRODOS DE CHOQUE EM VENTRÍCULO DIREITO (DF- 4/IS-1 E DF-4/IS-4 PARA IMPLANTES E CONEXÃO DFI/IS-1 E DF-1/IS-4 PARA TROCAS). CAPACIDADE DE ESTIMULAÇÃO EM MÚLTIPLOS POLOS PELO ELETRODO DO SEIO CORONÁRIO, CAPACIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE CHOQUES E ATP EM MÚLTIPLAS ZONAS DE TERAPIA, CONTROLE DE CAPTURA EM ÁTRIO, VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO E TELEMETRIA SEM CABECOTE (RADIOFREQÜÊNCIA, WIRELESS OU BLUETOOTH). SISTEMA DE MONITORAMENTO REMOTO HABILITADO, QUE SEJA POSSÍVEL O ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS PARÂMETROS DOS DISPOSITIVOS E ALERTAS DE SITUAÇÕES POTENCIALMENTE GRAVES. ESTÉRIL, EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. # DISPONIBILIZAR ETIQUETA DE RASTREABILIDADE. Cod. Cat.: 1446510	60	R\$ 32.589,0000	R\$ 1.955.340,00
VALOR TOTAL:				RS 2.587.500,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Robson Alves Garcia Leao

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1265/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 873/2022 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1265/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: QD QS 05 Praça 800 B, Lotes 04/05, Loja 02, Areal, Água Clara, DF.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no art. 57, inciso II e § 4º da lei Federal nº 8.666,de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº1265/2017**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) focos cirúrgicos da marca Baumer com cobertura total de mão de obra e incluso o fornecimento de peças e insumos originais para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 59.215,98 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo do Contrato 1265/2017, a partir do dia 15 de Dezembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 19/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CEO CENTRO; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 096/2020, cujo objeto é a prestação de serviços em hora/ano na área de DENTISTA CLÍNICO E CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA, a fim de atender as necessidades do CEO CENTRO/SESA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0989/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante E Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1500/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 627/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1500/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua. Rúbia Sampaio, nº 1221 e 1227, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do art. 57, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 31 de Dezembro de 2022, o **Contrato n°1500/2020**, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva de REDE DE GASES MEDICINAIS E ACESSÓRIOS do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supracitado no valor de R\$ 199.688,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 199.688,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de Dezembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 29/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Eduardo César de Carvalho.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00263

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ASLI COMERCIAL LTDA; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221421 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05266920/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 2; 1362112 – CATETER, UMBILICAL, 5FR, POLIURETANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE– obs; QUANT.: 2.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,8300; ASLI COMERCIAL LTDA: ITEM: 3; 407560 – BANDAGEM, ELASTICA TIPO COBAN, 10CM X 4,5M, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIESTER NAO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS ISENTO DE LATEX IMPERMEAVEL A LIQUÍDOS E UMIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE– obs; QUANT.: 9.832,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,2500; COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; 1362102 – CATETER, UMBILICAL, 3,5FR, POLIURETANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE– obs; QUANT.: 5.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221421; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00266

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221735 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06057411/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 1; 1411100 – CAL SODADA, SUBSTANCIA ABSORVENTE, COR BRANCA, PILULAS LENCICULARES, GRAU UMIDADE 14 A 18%, BOA ABSORCAO, 22L/100 GRS, GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRAO ACIMA DE 700GR, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 4.445.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 1297746 – SOLUCAO, ETER SULFURICO, LIQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE INFLAMAVEL E VOLATIL, RECIPIENTE 1.0 LITRO – obs; QUANT.: 2.082,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,8100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221735; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00271

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): CRUZEL COMERCIAL LTDA; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222040 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07461763/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CRUZEL COMERCIAL LTDA: ITEM: 2; 1624222 – EQUIPAMENTO, DISPOSITIVO PARA TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATORIO TIPO POWERBREATHE, REABILITACAO PULMONAR, RESISTENCIA FORNECIDA POR AJUSTE MANUAL DE CARGA, RESISTENCIA LEVE AJUSTAVEL ENTRE 10 E 90 MMH2O COM MANOPLA ERGONOMICA, BOCAL REUTILIZAVEL E ESTERILIZAVEL CLIPE NASAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 296,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 342,0000; ITEM: 3; 1624242 – EQUIPAMENTO, DISPOSITIVO PARA TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATORIO TIPO POWERBREATHE, REABILITACAO PULMONAR, RESISTENCIA FORNECIDA POR AJUSTE MANUAL DE CARGA, RESISTENCIA MEDIA AJUSTAVEL ENTRE 10 E 170 MMH2O COM MANOPLA ERGONOMICA, BOCAL REUTILIZAVEL E ESTERILIZAVEL CLIPE NASAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 115,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 345,0000; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 1; 1179320 – EQUIPAMENTO, CICLOERGOMETRO PARA EXERCICIO ATIVO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 95,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 367,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222040; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00274

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; MEDCORP HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221705 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06177719/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS);



NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 1;1069475 – CATETER, 6X20 A 40MM DE EXTENSAO, BALAO PARA ANGIOPLASTIA VISCERAL DE TROCA RAPIDA, CATETER DE COMPRIMENTO ENTRE 110CM A 150CM, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,014 E/OU 0,018, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 175,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; ITEM: 2;1069485 – CATETER, 7X20 A 40MM DE EXTENSAO, BALAO PARA ANGIOPLASTIA VISCERAL DE TROCA RAPIDA, CATETER DE COMPRIMENTO ENTRE 110CM A 150CM, COMPATIVEL COM FIO GUIA DE 0,014 E/OU 0,018, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 175,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; MEDCORP HOSPITALAR LTDA: ITEM: 4;1061540 – KIT, TIPO PERMACATH PARA HEMODIALISE, EM SILICONE, POLIURETANO, TRINIFLEX OU SIMILAR, DE LONGA PERMANENCIA, 10F X 18CM, COM CUFF, ESTERIL, CATETER DUPLO LUMEN PEDIATRICO, KIT 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 80,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.935,0000; ITEM: 5;1061360 – KIT, TIPO PERMACATH PARA HEMODIALISE, EM SILICONE, POLIURETANO, TRINIFLEX OU SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA, 10F X 24CM, COM CUFF, ESTERIL, CATETER DUPLO LUMEN PEDIATRICO, KIT 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 90,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.935,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221705; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00789

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME; I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221925 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07780222/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME: ITEM: 1; 1363972 – INSTRUMENTAL, SEMIAUTOMATICO DE BIOPSIA DE TUMOR, AJUSTAVEL, DESCARTAVEL, AGULHA COAXIAL INTRODUTORA INCLUIDA 14G X 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; ITEM: 2; 1394550 – INSTRUMENTAL, SEMIAUTOMATICO DE BIOPSIA DE TUMOR, AJUSTAVEL, DESCARTAVEL, AGULHA COAXIAL INTRODUTORA INCLUIDA 14G X 9 – 10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20221925; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00791

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – ÓRTSESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222043 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07780303/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA: ITEM: 1; 675043 – PROTESE, PENIANA MALEAVEL OU SEMIRIGIDA, ENGLOBA TODOS OS TAMANHOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 70,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.250,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222043; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Cláudia Maria de Souza Lima

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, SUBSTITUTA COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/03465

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BAXTER HOSPITALAR LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222210 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09705309/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BAXTER HOSPITALAR LTDA: ITEM: 3; 775089 – CICLOFOSFAMIDA, 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO– obs; QUANT.: 15.540,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8422; ITEM: 4; 10663110 – CICLOFOSFAMIDA, 200MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA– obs; QUANT.: 8.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3800; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 9; 390554 – FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 585.010,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2420; GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; 1221145 – ESTERES ETILICOS, DOS ACIDOS GRAXOS DO OLEO DE PAPOULA IODADOS, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10 ML, 480 MG I/ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA– obs; QUANT.: 340,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 731,5100; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 5; 371570 – CICLOSPORINA, 50MG/ML, AMPOLA 1ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA– obs; QUANT.: 700,00; VALOR UNITARIO: R\$ 24,9500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222210; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marília Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COSUP - SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/03468

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PHARMAPLUS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222228 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08102015/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PHARMAPLUS LTDA: ITEM: 4; 1294904 - DILTIAZEM, CLORIDRATO 30MG, UNIDADE 1.0



COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 8.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3206; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 3; 623546 - DEXAMETASONA, 1,0 MG/ML, SUSPENSAO OFTALMICA, FRASCO 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO - obs; QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222228; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marilia Vieira Calheiros

GESTORA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO COSUP-SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 90/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto desde contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/1331 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.792,00 (sete mil e setecentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Marcos Barreto.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20222249

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222249 - SESA/COSUP, Processo VIPROC Nº 06610676/2022, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222249 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1.034.280	R\$ 1,7900	R\$ 1.851.361,20
2	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	960	R\$ 9.7295	R\$ 9.340,32
9		13.825	R\$ 17.0532	R\$ 235.760,49
11		8.500	R\$ 9.7295	R\$ 82.700,75
3	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	2.325	R\$ 53.9456	R\$ 125.423,52
7		166.565	R\$ 2.4860	R\$ 414.080,59
4		7.090.200	R\$ 0.0900	R\$ 638.118,00
5	F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	57.900	R\$ 1.5200	R\$ 88.008,00
6		96.612	R\$ 3.8000	R\$ 367.125,60
8	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	7.000	R\$ 11.3000	R\$ 79.100,00
10	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.300	R\$ 9.8500	R\$ 91.605,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:R\$ 3.982.623,47				

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO/N°11945575/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, inscrito no CNPJ sob o número nº 07.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 278.194,04 (duzentos e setenta e oito mil e cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 04.94.283/0001-26, referente a prestação de serviços em horas/ano dos profissionais de saúde na área Farmacêutico Bioquímico, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO/N°11944048/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, inscrito no CNPJ sob o número nº 07.954.571/0114-91, com sede na Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 62.704,97 (sessenta e dois mil, setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços em horas/ano dos profissionais de saúde na área Clínica Medica, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, junto ao CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°11065044/2022

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ R\$ 739.738,51 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, objeto do contrato nº 306/2018, realizados no período de 21/11 a 20/12/22, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

André Pires Cortez
DIRETOR GERAL - HGCC

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 007, FORTALEZA, 10 DE JANEIRO DE 2023, que publicou a APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE REPRENSÃO À SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL MARIA WILLZNI SALES RIO. **Onde se lê:** Art. 1º Aplicar à servidora MARIA WILLZNI SALES RIO, médica, matrícula nº 49361912 **Leia-se:** Art. 1º Aplicar à servidora MARIA WILLZNI SALES RIO, médica, matrícula nº 10874513 Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

